




**Rede Pesca**  
Brasil

## 4ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins)

11 e 12 de junho de 2024 – Vitória (ES)

### BOAS PRÁTICAS PARA REUNIÃO MISTA:

1. Respeite o tempo estabelecido de fala
2. Levante a  (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca**  
Brasil

# 1. ABERTURA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 2. APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/06/2023 | Edição: 106 | Seção: 2 | Página: 50

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MPA Nº 83, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, os incisos II e X do art. 39 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, os incisos II e X do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, na Portaria nº 554, de 21 de janeiro de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o que consta no Processo SEI nº 21000.034883/2022-45, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins, da Rede Nacional Colaborativa para Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil), instituída pelo Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, de caráter consultivo e de assessoramento, com objetivo de subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros.

## ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL

### Portaria MPA nº 83, de 1º de junho de 2023

|  |   |
|--|---|
| I. Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)               | VII. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)           |
| II. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) | VIII. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)                          |
| III. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) | IX. Secretaria da Agricultura da Pecuária e da Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SAPE/RN) |
| IV. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)               | X. Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará (SPA/CE)                                |
| V. Ministério de Portos e Aeroportos (MPA)               | XI. Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG/ES)   |
| VI. Estado-Maior da Armada, Marinha do Brasil (EMA/MB)   | XII. Secretaria Executiva da Aquicultura e da Pesca de Santa Catarina                           |

## INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA

Portaria MPA nº 83, de 1º de junho de 2023

|   |   |
|---|---|
| I. Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)                            | IX. Sindicato da Indústria da Pesca, de Produtos Derivados da Pesca e Armadores de Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIPESCA-RS)                         |
| II. Associação Brasileira de Engenharia de Pesca (ABEP)                                   | X. Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SINDIPESCA-RN)   |
| III. Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)                     | XI. Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará (SINDIFRIO-CE)  |
| IV. Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras (PESCABR) | XII. Sindicato das Indústrias de Pesca, da Aquicultura e das Empresas Armadoras, Armadores e Proprietários de Embarcações de Pesca do Estado do Pará (SINPESCA) |
| V. Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)                                      | XIII. Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SIDARPES -RS)  |
| VI. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)                            | XIV. Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (SAPERJ)  |
| VII. Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)                      | XV. Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)  |
| VIII. Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins (FNTTAA)    |   |

## Convidados - MPA

Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura (AL, AP, BA, CE, ES, MA, PA, PB, PI, PR, PE, RJ, RN, RS, SC, SP e SE)

Associação de Pescadores e Armadores de Pesca do Distrito de Itaipava (APEDI)

Colônia de Pescadores Z-10 “DOM PEDRO I”

Confederação dos Sindicatos de Pescadores Artesanais

Confederação Nacional dos Sindicato dos Pescadores Artesanais (CONFESPA)

Confederação Brasileira Dos Trabalhadores Da Pesca e Aquicultura (CBPA)

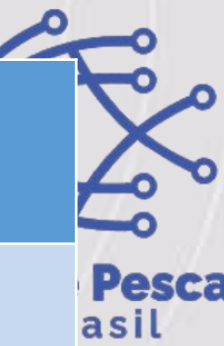
Associação dos Pescadores e Armadores de Itapemirim (APAI PESCA)

Associação de Qualificação Social dos Armadores de Proprietários de Barcos do Estado do Ceará (QUALIPESC)

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP/MPA)

Grupo Técnico Científico do CPG Atuns e Afins

Federação das Colônias e Associações dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Espírito Santo (FECOPES)



## Convidados Membros

**José Vicente da Silva (IBAMA)**

**Luiz Carlos Matsuda (SINDIPI)**

**Igor de Brito e Silva (IBAMA)**

**Agnaldo Hilton dos Santos (SINDIPI)**

**Giovani Monteiro (ABIPESCA)**

**Wilson Santos (SINDIPI)**

**João Victor Fonseca Ferreira (ABIPESCA)**

**Gizelle Perão (SINDIPI)**

**Arimar França Filho (ABIPESCA)**

**José Francisco Kowalsky (SINDIPI)**

**Eduardo Poener (ABIPESCA)**

**Silvio Souza (ICMBio)**

**Maurício Conceição (ABIPESCA)**

**Roberta Santos (ICMBio)**



# 3. APROVAÇÃO DA AGENDA



**11 DE JUNHO DE 2024**

**MANHÃ (09h00 – 12h00)**

1. **09h00 – 09h05** ABERTURA
2. **09h05 – 09h10** APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
3. **09h10 – 09h15** APROVAÇÃO DA AGENDA
4. **09h15 – 09h20** APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG ATUNS E AFINS
5. **09h20 – 09h40** DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG ATUNS E AFINS – *(Coordenador CPG Atuns e Afins)*
6. **09h40 – 09h50** ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS EM 2024 – *(Coordenador CPG Atuns e Afins)*
7. **09h50 – 10h00** DEMANDAS RECEBIDAS PELA PASTA – *(Secretária Executiva CPG Atuns e Afins)*
8. **10h00 – 10h20** DEVOLUTIVA SOBRE AS INICIATIVAS DO MONITORAMENTO DE DESEMBARQUES E DE OBSERVADOR DE BORDO – *(Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura)*

## INTERVALO (10h20 - 10h30)

### Sessão Tubarões

9. **10h30 – 10h40** APRESENTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ICCAT 22-11 MAKO – *(GTC Atuns e Afins)*
10. **10h40 – 11h00** DÚVIDAS E DISCUSSÃO
11. **11h00 – 11h20** CITES - INFORMAÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DO NDF DO TUBARÃO-AZUL  
*(Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA)*
12. **11h20 – 12h00** DÚVIDAS E DISCUSSÃO

## ALMOÇO (12h00 – 14h00)

## TARDE (14h00 - 17h30)

### Sessão Tubarões

13. **14h00 – 14h30** MEDIDAS DE ORDENAMENTO, REGISTRO E MONITORAMENTO PARA 2024 –  
*(Ministério da Pesca e Aquicultura)*
  - 13.1. *INI MPA/MMA nº 10, de 2011*
  - 13.2. *Recomendações do GTC e Propostas dos membros do CPG*
14. **14h30 – 15h30** DÚVIDAS E DISCUSSÃO

## INTERVALO (15h30 - 15h50)

15. **15h50 – 17h30** CONTINUAÇÃO DISCUSSÕES TUBARÃO-AZUL

## ENCERRAMENTO (17h30) \*

**12 DE JUNHO DE 2024**

**MANHÃ (09h00 - 12h00)**

- 16. **09h00 – 09h30** DEVOLUTIVAS DAS REUNIÕES DO PAINEL 1 DA ICCAT 2024
  - 15.1. *1ª Reunião Interseccional do Painel 1 – MSE bonito-listrado (Chefe de Delegação)*
  - 15.2. *2ª Reunião Interseccional do Painel 1 – atuns tropicais (Chefe de Delegação)*
- 17. **09h30 – 10h30** DÚVIDAS E DISCUSSÕES SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DA ICCAT

**INTERVALO (10h30 - 11h00)**

- 18. **11h00 – 11h20** PROPOSTAS DE AÇÕES SOBRE O ORDENAMENTO DA MODALIDADE DE PERMISSIONAMENTO 1.12 DA INI MPA/MMA Nº 10, DE 2011
- 19. **11h20 – 11h30** DÚVIDAS E DISCUSSÕES
- 20. **11h30 – 12h00** OUTROS TEMAS DE ORDENAMENTO DA PESCA DE ATUNS E AFINS

**ALMOÇO (12h00 – 14h00)**

**ALMOÇO (12h00 – 14h00)**

**TARDE (14h00 - 17h30)**

**21. 14h00 – 15h15 RECOMENDAÇÕES**

**INTERVALO (15h15 – 15h30)**

**22. 15h30 – 17h00 RECOMENDAÇÕES**

**23. 17h00 – 17h10 DEFINIÇÃO DATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG ATUNS E AFINS**

**24. 17h10 – 17h30 ENCERRAMENTO**

**ENCERRAMENTO (17h30) \***

# 4. APROVAÇÃO DA ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA

# 5. DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>REC 1/2023B:</b> Instituir Grupo de Trabalho Interministerial – GTI Espécies Aquáticas Ameaçadas</p>  | <p><b>MMA – Janeiro de 2024</b></p>                | <p><b>Em andamento</b></p>                                      |
| <p><b>REC 2/2023B:</b> Elaboração de Plano de Recuperação para o agulhão negro e agulhão branco, incluindo diretrizes, medidas para monitoramento, controle de captura e recuperação das espécies, considerando recomendações da ICCAT e do PAN Tubarões.</p> | <p><b>MMA/ICMBio – Ao Longo de 2024</b></p>        | <p><b>Aguardando oficialização do GTI</b></p>                   |
| <p><b>REC 3/2023B:</b> Reavaliar a modalidade 1.12 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011 (espécies alvo e área de operação).</p>  | <p><b>GTC Atuns e Afins – Ao longo de 2024</b></p> | <p><b>Em andamento –<br/>compilação das<br/>informações</b></p> |
| <p><b>REC 4/2023B:</b> Instituir Grupo de Trabalho entre IBAMA e Marinha do Brasil (Estado Maior da Armada) para discutir as embarcações sem Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e inscritas na Marinha do Brasil.</p>                                | <p><b>MMA – ao longo de 2024</b></p>               | <p><b>Não atendido</b></p>                                      |





ca

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <p><b>REC 5/2023B:</b> Encaminhar pontos a serem considerados para a construção de proposta sobre as medidas de ordenamento, controle e monitoramento da albacora bandolim para o ano de 2024 para a Coordenação do CPG Atuns e Afins pelo e-mail <a href="mailto:cpg-atuns-eafins@mpa.gov.br">cpg-atuns-eafins@mpa.gov.br</a>, considerando as discussões ocorridas na 3ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins</p> | <p><b>Membros do CPG Atuns e Afins<br/>- Até 15 de janeiro de 2024</b></p> | <p><b>Atendida</b></p> |
| <p><b>REC 6/2023B:</b> Atualizar as proporções de captura de albacora bandolim por modalidade de permissionamento até 2022 e avaliar as propostas encaminhadas pelos membros.</p>   | <p><b>GTC Atuns e Afins - Até 30 de janeiro de 2024</b></p>                | <p><b>Atendida</b></p> |
| <p><b>REC 7/2023B:</b> Encaminhar ao GTC Atuns e Afins solicitação de parecer sobre propostas apresentadas pela ABIPESCA, SINDIPI e SBEEL e demais medidas de manejo para a pesca do tubarão azul, considerando a cota do país na ICCAT.</p>  | <p><b>Coordenação CPG Atuns e Afins</b></p>                                | <p><b>Atendida</b></p> |
| <p><b>REC 08/2023B:</b> Solicitar esclarecimentos sobre o andamento do Edital de consultoria para elaboração do NDF do tubarão-azul.</p>  | <p><b>Coordenação CPG Atuns e Afins</b></p>                                | <p><b>Atendida</b></p> |

|  |   |                            |
|--|---|----------------------------|
| <p><b>REC 09/2023B:</b> Solicitar junto ao IBAMA e ICMBio a elaboração de documento que esclareça o fluxo e os procedimentos para atendimento das emissões das licenças CITES.</p>     | <p><b>MPA – Janeiro de 2024</b></p>                               | <p><b>Atendida</b></p>     |
| <p><b>REC 10/2023B:</b> Encaminhar a recomendação da ICCAT 22-11 sobre o mako para os membros do CPG e discutir sobre a espécie na próxima reunião ordinária do CPG Atuns e Afins.</p> | <p><b>Coordenação CPG Atuns e Afins<br/>– Janeiro de 2024</b></p> | <p><b>Atendida</b></p>     |
| <p><b>REC 11/2023B:</b> Avaliar a forma de publicizar dados consolidados a serem coletados pelos observadores de bordo e monitoramento dos portos designados.</p>                      | <p><b>MPA – Ao Longo de 2024</b></p>                              | <p><b>Não atendida</b></p> |
| <p><b>REC 12/2023B:</b> Avaliar o acesso ao sistema de Mapa de Bordo pelo IBAMA, ICMBio e GTC Atuns e Afins.</p>   | <p><b>MPA – Ao longo de 2024</b></p>                              | <p><b>Atendida</b></p>     |

# 6. ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS EM 2024

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2024 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 80  
Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

## PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Estabelece, para o ano de 2024, o limite de captura das espécies albacora-branca (*Thunnus alalunga*), albacora-bandolim (*Thunnus obesus*), espadarte (*Xiphias gladius*) e tubarão-azul (*Prionace glauca*) no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e nas águas internacionais, para embarcações de pesca brasileiras.

# 7. SUGESTÕES DE PAUTAS RECEBIDAS

| SOLICITAÇÃO   | MEMBRO   |
|---|----------|
| Criação de GT para revisão da INI nº 7/2014, com objetivo de atualizar as medidas de mitigação da captura incidental de aves marinhas visto que houve modificação nos petrechos de espinhel desde sua publicação. <b>OUTROS ASSUNTOS</b>  | ABIPESCA |
| Planejamento de ações para resolução do conflito por área de atuação, entre a frota de espinhel horizontal de superfície que opera na região sul e atividades de prospecção sísmica na Bacia Sedimentar de Pelotas. <b>OUTROS ASSUNTOS</b>  | ABIPESCA |
| Retomada do painel virtual de monitoramento da cota de BET e melhorias (como publicação do uso da cota de cada modalidade).   | ABIPESCA |
| Retomada das discussões e apresentação do andamento das tratativas relacionadas à: <b>NA AGENDA</b><br>- Unificação e revisão das modalidades 1.1 e 1.2 para adição do Tubarão-azul ( <i>Prionace glauca</i> ) e Peixe prego ( <i>Lepidocybium flavobrunneum</i> , <i>Ruvettus pretiosus</i> );<br>- Plano de trabalho para a elaboração do Plano de Gestão do Anequim ( <i>Isurus oxyrinchus</i> ); e<br>- Andamento da elaboração do NDF para exportação do Tubarão-azul ( <i>Prionace glauca</i> ) | ABIPESCA |
| Proposta para NDF Tubarão Azul, a situação de Importações e a não aceitação de NDFs de origem Taiwan. <b>OUTROS ASSUNTOS</b>  | CONEPE   |
| Discussão sobre a interação entre as atividades offshore (mineração, petrolíferas e eólicas) e a atividade pesqueira das frotas atuneiras. Deve-se aperfeiçoar os protocolos em relação à atividade pesqueira nos estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA; EAS); <b>OUTROS ASSUNTOS</b>  | SINDIPI  |
| Revisão da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 7, de 30 de outubro de 2014, no que se refere ao regime de peso. Sendo que o regime de peso precisa de alterações devido à mudança na utilização dos light stick. <b>OUTROS ASSUNTOS</b>   | SINDIPI  |

# 8. INFORMES SOBRE AS INICIATIVAS DO MONITORAMENTO DE DESEMBARQUES E DE OBSERVADOR DE BORDO 2024

# Comitê Permanente de Gestão – CPG Atuns e Afins

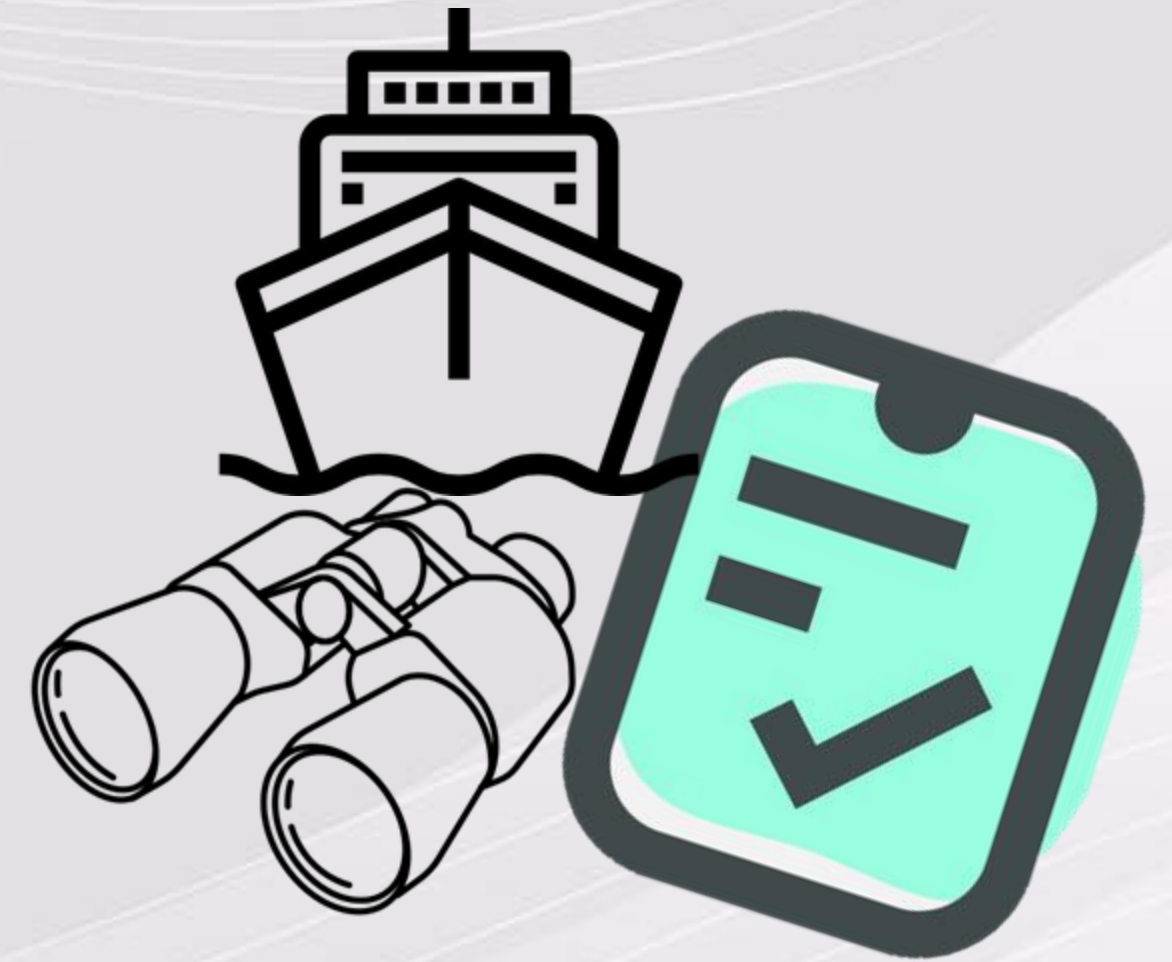
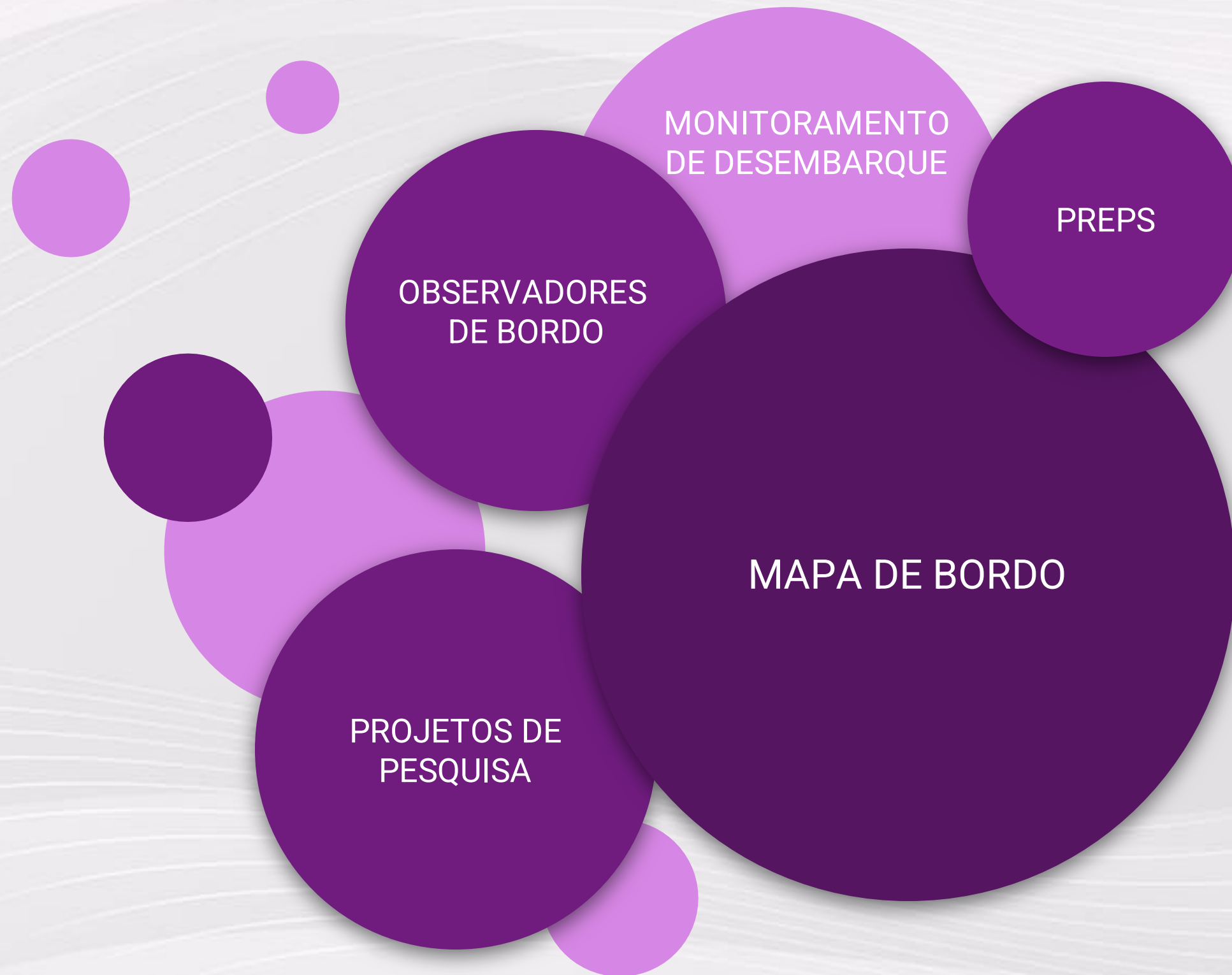
INICIATIVAS DO MONITORAMENTO DE  
DESEMBARQUES E DE OBSERVADOR DE BORDO 2024

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA





# MONITORAMENTO E PESQUISA



# PesqBrasil

## Mapa de Bordo





1

Sistema Oficializado por meio da Portaria MPA nº 135/ 2023.

2

Acesso pela plataforma [GOV.BR](https://gov.br).

|     |          |   |
|-----|----------|---|
| 1.1 | 1.01.002 | Albacora laje ( <i>Thunnus albacares</i> ),<br>Albacora branca ( <i>Thunnus alalunga</i> ),<br>Albacora bandolim ( <i>Thunnus obesus</i> )  |
| 1.2 | 1.01.001 | Espadarte ( <i>Xiphias gladius</i> )  |
| 1.3 | 1.02.001 | Dourado ( <i>Coryphaena hippurus</i> )  |
| 1.4 | 1.01.003 | Dourado ( <i>Coryphaena hippurus</i> )  |
| 1.5 | 1.03.004 | Dourada ( <i>Brachyplatystoma rousseauxii</i> ),<br>Piramutaba ( <i>Brachyplatystoma vaillantii</i> )<br>Gurijuba ( <i>Arius parkeri</i> )  |
| 1.6 | 1.03.005 | Garoupa, cherne pintado, cherne<br>verdadeiro ( <i>Epinephelus niveatus</i> ),<br>Garoupavermeha-de-abrolhos<br>( <i>Epinephelus morio</i> ), Sirigado,<br>badejo-quadrado ( <i>Mycteroperca bonaci</i> ),<br>Badejomira ( <i>Mycteroperca acutirostris</i> ),<br>Badejo-da-areia ( <i>Mycteroperca<br/>microlepis</i> ), Xaréu, garacimbora, xarelete<br>( <i>Caranx latus</i> ), Garaximpora, xaréu<br>( <i>Caranx hippos</i> ), Arabaiana, olhode-boi<br>( <i>Seriola dumerilii</i> ), Garajuba ( <i>Caranx<br/>crysus</i> ),  |
|     |          | Xaréu ( <i>Caranx latus</i> ), Garajuba amarela<br>( <i>Carangoides bartholomaei</i> ),<br>Garaximbora ( <i>Caranx hippos</i> ),<br><br>Palombeta ( <i>Chiroscorbrus chrysurus</i> ),<br>Peixe-rei ( <i>Elagatis bipinnulata</i> ), Timbira<br>( <i>Oligoplites saliens</i> ), Galo ( <i>Selene<br/>setapinnis</i> ), Galo-de-penacho ( <i>Selene<br/>vomere</i> ), Galo-do-alto ( <i>Alectis ciliaris</i> ),<br>Xixarro ( <i>Trachurus lathami</i> ), Arabaiana<br>( <i>Seriola dumerilii</i> ), ( <i>Seriola fasciata</i> ),<br>Olhete ( <i>Seriola lalandi</i> ), Pampo<br>( <i>Trachinotus carolinus</i> , <i>Trachinotus<br/>falcatus</i> ,<br><br>Trachinotus goodie), Pampo malhado<br>( <i>Trachinotus marginatus</i> ) |

|      |          |  |
|------|----------|--|
| 1.7  | 1.02.002 | Batata ( <i>Lopholatilus villarii</i> ), Abrótea de<br>profundidade ( <i>Urophycis cirrata</i> ),<br>Namorado ( <i>Pseudoperca numida</i> ),<br>Garoupa, cherne pintado, cherne<br>verdadeiro ( <i>Epinephelus niveatus</i> ),<br>Bagre-branco, ( <i>Arius grandicassis</i> ),<br>Bagre-de-fita, ( <i>Bagre marinus</i> ); Bagre-<br>depenacho ( <i>Bagre bagre</i> ), Bagre<br>( <i>Genidens barbatus</i> ,<br><br>Genidens planifrons), Bagre-amarelo<br>( <i>Cathorops spixii</i> ) |
| 1.8  | 1.04.001 | Pargo ( <i>Lutjanus purpureus</i> )  |
| 1.9  | 1.09.002 | Pargo ( <i>Lutjanus purpureus</i> )  |
| 1.10 | 1.09.003 | Pargo ( <i>Lutjanus purpureus</i> )  |
| 1.13 | 1.05.001 | Bonito listrado ( <i>Katsuwonus pelamis</i> )  |
| 1.17 | 1.10.01  | Albacora laje ( <i>Thunnus albacares</i> ),<br>Albacora bandolim<br><br>( <i>Thunnus obesus</i> ) e Bonito listrado ( <i>Katsuwonus pelamis</i> )  |
| 1.18 | 1.10.02  | Albacora laje ( <i>Thunnus albacares</i> ),<br>Albacora bandolim<br><br>( <i>Thunnus obesus</i> ) e Bonito listrado ( <i>Katsuwonus pelamis</i> )  |
| 2.3  | 2.03.001 | Peixe sapo ( <i>Lophius gastrophysus</i> )   |

**A partir de 1º de  
janeiro de 2024 -  
18 modalidades**

|     |          |  |
|-----|----------|--|
| 4.3 | 4.01.006 | Sardinha verdadeira ( <i>Sardinella<br/>brasiliensis</i> ) |
| 4.6 | 4.01.004 | Bonito listrado ( <i>Katsuwonus pelamis</i> )              |
| 5.6 | 5.01.002 | Caranguejo vermelho ( <i>Chaceon notialis</i> )            |
| 5.7 | 5.01.008 | Caranguejo real ( <i>Chaceon ramosae</i> )                 |

|                             |          |  |                                     |
|-----------------------------|----------|--|-------------------------------------|
| 5.8                         | 5.01.009 | Caranguejo de profundidade (Chaceon spp.)                                | a partir de 1° de fevereiro de 2024 |
| 5.10                        | 5.02.002 | Polvo (Octopus vulgaris, Octopus insularis)                              |                                     |
| 5.11                        | 5.02.003 | Polvo (Octopus vulgaris, Octopus insularis)                              |                                     |
| 5.1                         | 5.01.001 | Lagosta verde (Panulirus laevicauda), Lagosta vermelha (Panulirus argus) | a partir de 1° de abril de 2024     |
| 5.2                         | 5.01.003 | Lagosta verde (Panulirus laevicauda), Lagosta vermelha (Panulirus argus) |                                     |
| 5.3                         | 5.01.004 | Lagosta verde (Panulirus laevicauda), Lagosta vermelha (Panulirus argus) |                                     |
| 5.4                         | 5.01.005 | Lagosta verde (Panulirus laevicauda), Lagosta vermelha (Panulirus argus) |                                     |
| Todas as demais modalidades |          |  | a partir de 1° de maio de 2024      |

# ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS E CAPACITAÇÃO



gov.br Presidência da República Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com o gov.br

Ministério da Pesca e Aquicultura

O que você procura?

Assuntos > Registro, Monitoramento e Pesquisa > Mapa de Bordo

## PesqBrasil

Publicado em 15/05/2023 14h49 | Atualizado em 29/01/2024 17h31

O Governo Federal, através do Ministério da Pesca e Aquicultura -MPA, lança o PesqBrasil-Mapa de Bordo, um dos módulos da Plataforma PesqBrasil que será composta por diversos sistemas como o de rastreamento, registro de embarcações, registro de aqüicultor, registro de pescador, entre outros. Com o "PesqBrasil", a integração entre os diversos sistemas de pesca será aprimorada, possibilitando o compartilhamento dos dados e conferindo transparência

[PesqBrasil — Ministério da Pesca e Aquicultura  
\(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

## MAPA DE BORDO



Tutorial 1 – Como acessar o Sistema



Tutorial 2 – Como preencher e enviar o Mapa de Bordo



Tutorial 3 – Como acompanhar o Mapa de Bordo



Tutorial 4 – Como editar o Mapa de Bordo



Tutorial 5 – Como autorizar terceiro

# ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS E CAPACITAÇÃO



## SALAS DE REUNIÕES SEMANAIS

Todas as terças-feiras das 14 às 15h30, no link:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting\\_YWlyN2Q5ZTAAtNmJjZi00MTM4LThlNjUtZDdjM2FhZDRlMjRh@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%229367b38e-17eb-4358-a665-5ca5bdfaf0c2%22,%22Oid%22:%2231c7ce4d-cb13-41dc-9d48-6eef499d5350%22%7D](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_YWlyN2Q5ZTAAtNmJjZi00MTM4LThlNjUtZDdjM2FhZDRlMjRh@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%229367b38e-17eb-4358-a665-5ca5bdfaf0c2%22,%22Oid%22:%2231c7ce4d-cb13-41dc-9d48-6eef499d5350%22%7D)

Todas as quintas-feiras das 10 às 11h30, no link:

[mailto:https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting\\_YWlyN2Q5ZTAAtNmJjZi00MTM4LThlNjUtZDdjM2FhZDRlMjRh@thread.v2/0?context=%25%20%20%207B%22Tid%22:%229367b38e-17eb-4358-a665-5ca5bdfaf0c2%22,%22Oid%22:%2231c7ce4d-cb13-41dc-9d48-6eef499d5350%22%7D](mailto:https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_YWlyN2Q5ZTAAtNmJjZi00MTM4LThlNjUtZDdjM2FhZDRlMjRh@thread.v2/0?context=%25%20%20%207B%22Tid%22:%229367b38e-17eb-4358-a665-5ca5bdfaf0c2%22,%22Oid%22:%2231c7ce4d-cb13-41dc-9d48-6eef499d5350%22%7D)



# A pesca de atuns e afins no Brasil: monitoramento e pesquisa para fins de manejo e conservação

PROJETOS  
DE  
PESQUISA



Acompanhamento a pesca a bordo das embarcações da frota nacional de atuns e afins nas suas diferentes modalidades.



Acompanhamento de desembarques nos principais portos ao longo da costa brasileira.



Análise dos dados gerados e subsídio para o manejo e desenvolvimento sustentável da pesca de atuns e afins no Brasil.



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Projeto de monitoramento e biometria das capturas e movimentos longitudinais do tubarão azul no Atlântico Sul como subsídios à gestão

PROJETOS  
DE  
PESQUISA



Monitoramento das capturas e das composições de comprimentos de tubarão azul desembarcados no sul do Brasil pela frota de espinhel pelágico.



Avaliação da frequência de deslocamentos do tubarão azul entre o Oeste e Leste do Oceano Atlântico Sul.



Subsídios ao Ministério da Pesca e Aquicultura com informações e análises sobre o tubarão-azul



**FURG**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# PROJETO DE RECONHECIMENTO E FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA OCEÂNICA DO ESPÍRITO SANTO

PROJETOS  
DE  
PESQUISA



Acompanhamento da cadeia produtiva da pesca oceânica do Espírito Santo para subsidiar dados primários para avaliação de estoques pesqueiros de atuns e afins e identificação dos resíduos gerados pelas indústrias no Estado do ES.



INSTITUTO FEDERAL  
ESPÍRITO SANTO



Definição de parâmetros biológicos para avaliação de populações de atuns e afins e proposta de pacote tecnológico para os bioprodutos desta cadeia produtiva.

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

OFÍCIO - MPA Nº 249/2024/GM - MPA/MPA

Brasília - DF, 05 Abril 2024

Aos membros do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins,

**Assunto: Apoio para o embarque de observador de bordo na frota atuneira.**

Referência: Para responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00350.002864/2023-91.

Senhores membros ,

- Cumprimentando-os cordialmente, o Ministério da Pesca e Aquicultura vem reafirmar a importância que o Brasil tem como país membro da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico - ICCAT, e solicita o apoio do setor produtivo para que o país possa atender as recomendações da Comissão e fortalecer sua relevância no cenário internacional.
- A fim de viabilizar o cumprimento do monitoramento das pescarias com o observador a bordo, o Governo Federal está financiando o TED N.º 14/2023 UFRPE/MPA que tem o como objeto **Promover a coleta de dados da pesca de atuns e afins no Brasil, permitindo a geração de informações que contribuirão para a pesquisa e o manejo desta atividade e a conservação das espécies alvo e da fauna acompanhante nas diferentes modalidades de pesca.** O projeto será executado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco sob a coordenação do Professor Paulo Travassos.
- Entre os objetivos do projeto, consta o embarque de observador de bordo na frota atuneira e, portanto, o Paulo Travassos está autorizado pelo MPA para solicitar aos responsáveis pelas embarcações o embarque do observador de bordo.
- Vale ressaltar o disposto na Portaria Interministerial nº 59-a, de 9 de novembro de 2018, que define as medidas, os critérios e os padrões para a pesca de atuns e afins por embarcações de pesca brasileiras, e traz o embarque de observador de bordo na frota atuneira quando solicitado pelos órgãos competentes:

Art. 4º O proprietário ou o armador de pesca de embarcação autorizada para qualquer modalidade de pesca de atuns e afins deverá atender as seguintes condições para a manutenção e a renovação da autorização de pesca:

I - preenchimento correto e entrega dos mapas de bordo; e 02/02/2023 13:45 PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 59-A, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018 - Imprensa Naci  
[https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/50539607/do1e-2018-11-16-portaria-interministerial-n-59-a-de-9-de-novembro-de-2018-50539528](https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/50539607/do1e-2018-11-16-portaria-interministerial-n-59-a-de-9-de-novembro-de-2018-50539528) 2/3

II - manutenção e utilização do equipamento de rastreamento por satélite instalado a bordo, nos termos do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélites- PREPS.

§ 1º Para as embarcações autorizadas para qualquer modalidade de pesca de atuns e afins com comprimento maior ou igual a dez metros e menor que quinze metros, a adesão ao PREPS deverá ser feita no prazo de um ano, contado da data de publicação desta Portaria Interministerial.

§ 2º O proprietário ou o armador de pesca das embarcações autorizadas para qualquer modalidade de pesca de atuns e afins ficam obrigados a garantir, sempre que solicitado pelos órgãos competentes, o fornecimento de dados ou amostras da produção para fins de pesquisa e monitoramento.

10/06/2024, 18:20

SEIMAPA - 35729461 - Ofício - MPA

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

OFÍCIO - MPA Nº 485/2024/SERMOP - MPA/MPA

Brasília/DF, 06 de junho de 2024.

À Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Ceará;  
 À Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Norte;  
 À Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura de Pernambuco;  
 À Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Espírito Santo;  
 À Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura de Santa Catarina;  
 À Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Sul;  
 À Coordenação-Geral de Apoio às Superintendências - CGAS/MPA.

**Assunto: Colaboração com projeto de pesquisa de atuns e afins**

Senhores Superintendentes,

- Com os cordiais cumprimentos, comunicamos sobre o início das atividades do Projeto "A pesca de atuns e afins no Brasil: monitoramento e pesquisa para fins de manejo e conservação", coordenado pelo Prof. Paulo Travassos da Universidade Federal Rural de Pernambuco, que visa o monitoramento dos portos e embarque de observadores de bordo nas embarcações de pesca das frotas atuneiras.
- Para o cumprimento do objeto, o referido projeto atuará nos estados de Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Espírito Santo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. À vista disso, solicitamos o apoio das Superintendências Federais da Pesca e Aquicultura, quando necessário, para o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, como também no estreitamento da relação entre os representantes legais das embarcações e a equipe de campo atuante pelo projeto.
- Esperamos contar com a colaboração das SFPAs no apoio dos diversos projetos de pesquisa desenvolvidos pela Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, que visam coletar dados de monitoramento e estatística pesqueira, o que auxiliará no subsídio de dados para uma melhor gestão e desenvolvimento da atividade pesqueira.
- Por fim, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

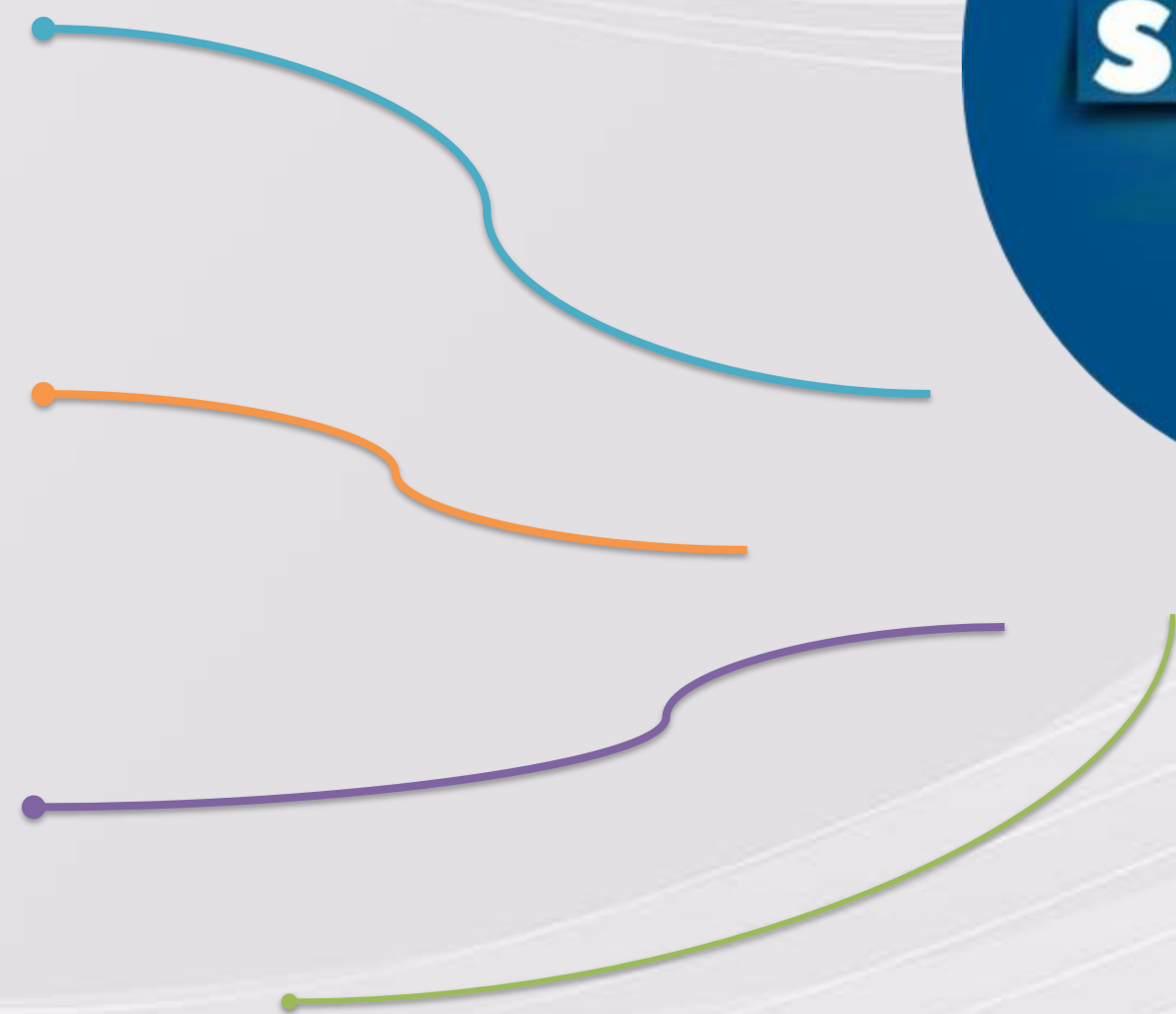
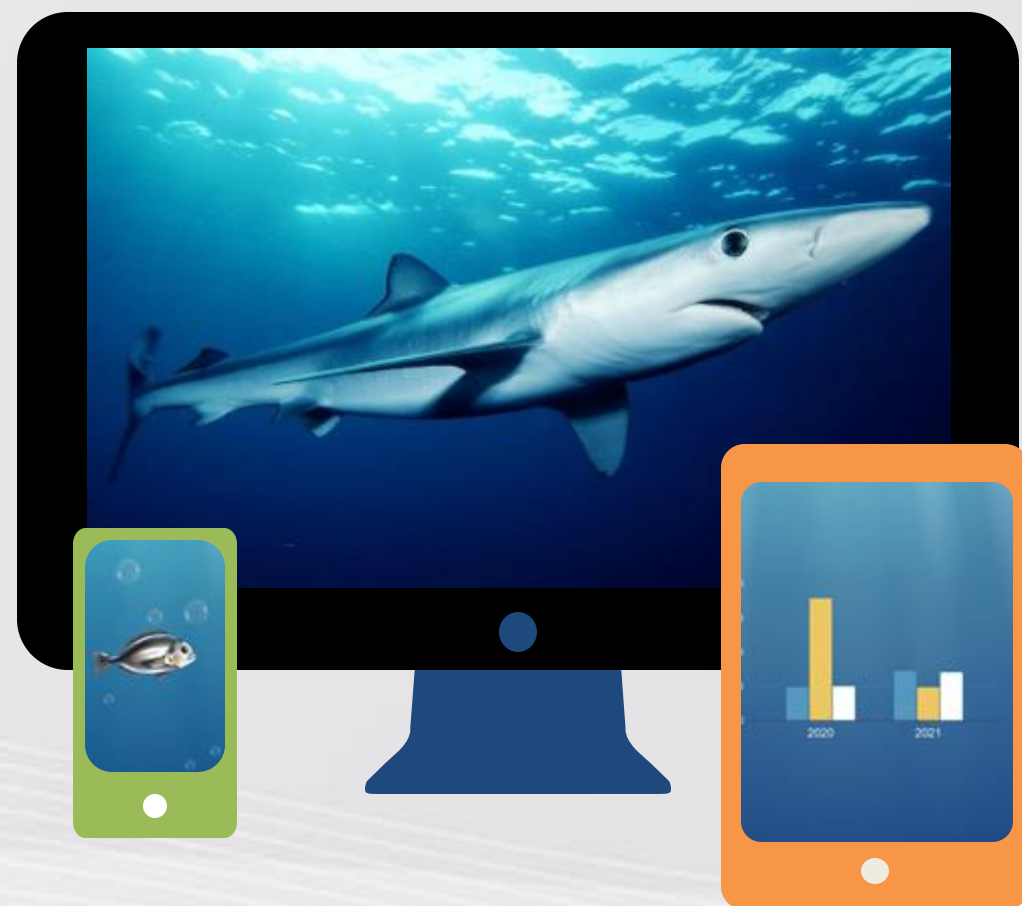
LUÍS GUSTAVO CARDOSO

Secretário

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura  
Ministério da Pesca e Aquicultura

# OBRIGADA!

[elielma.borcem@mpa.gov.br](mailto:elielma.borcem@mpa.gov.br)  
([sermop@mpa.gov.br](mailto:sermop@mpa.gov.br))





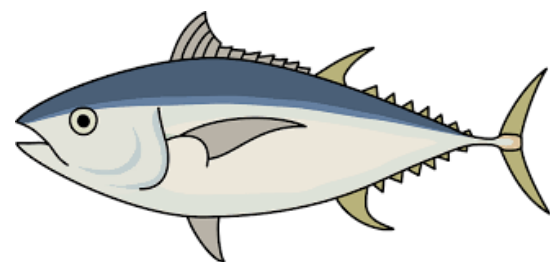
MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA



# Programa de Monitoramento da Pesca de Atuns e Afins no Brasil

## PMPA

PLANO DE AÇÃO  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
MPA/UFRPE n° 14/2023



A pesca de atuns e afins no Brasil: monitoramento e pesquisa para fins de manejo e conservação



**Ministério  
da Pesca e  
Aquicultu**



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E

# A pesca de atuns e afins no Brasil: monitoramento e pesquisa para fins

**Total de Recursos Alocados: R\$ 12.595.692,90**

**Período de Execução: 3 anos – Jan/2024 – Dez/2026**

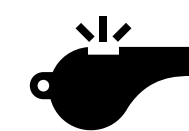
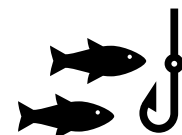
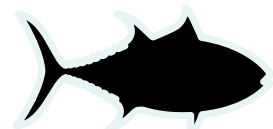


## **Objeto Geral do TED:**

Promover a coleta de dados da pesca de atuns e afins no Brasil, permitindo a geração de informações que contribuirão para o manejo desta atividade e a conservação das espécies alvo e da fauna acompanhante nas diferentes modalidades de pesca.

## **Objetivos específicos:**

1. Realizar o acompanhamento das operações de pesca a bordo das embarcações da frota nacional de atuns e afins nas suas diferentes modalidades.
2. Realizar o acompanhamento de desembarques desta frota nas suas diferentes modalidades de pesca, nos principais portos ao longo da costa brasileira.
3. Realizar a análise dos dados gerados e fornecer informações voltadas para o manejo e desenvolvimento sustentável da pesca de atuns e afins no Brasil.



# A pesca de atuns e afins no Brasil: monitoramento e pesquisa para fins

## Por que esse monitoramento?

- ✓ Geração de dados
- ✓ Necessidade de manejo e conservação



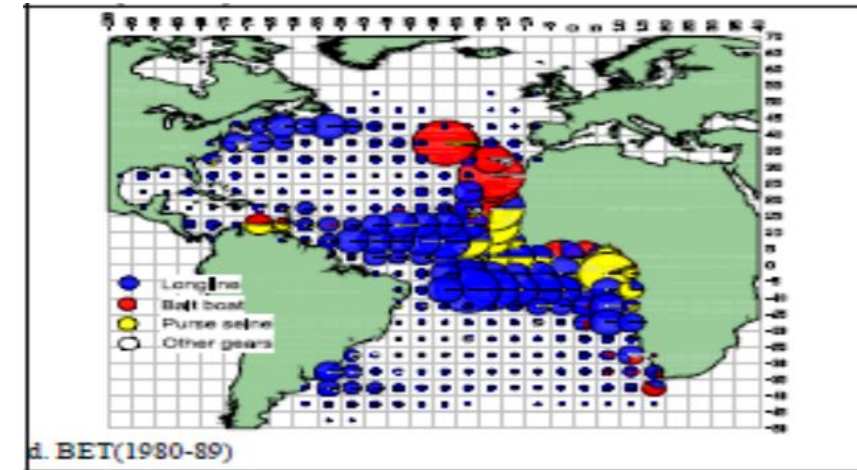
Abrangências Nacional e Internacional



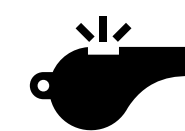
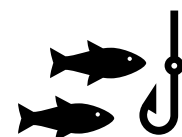
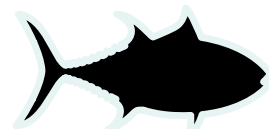
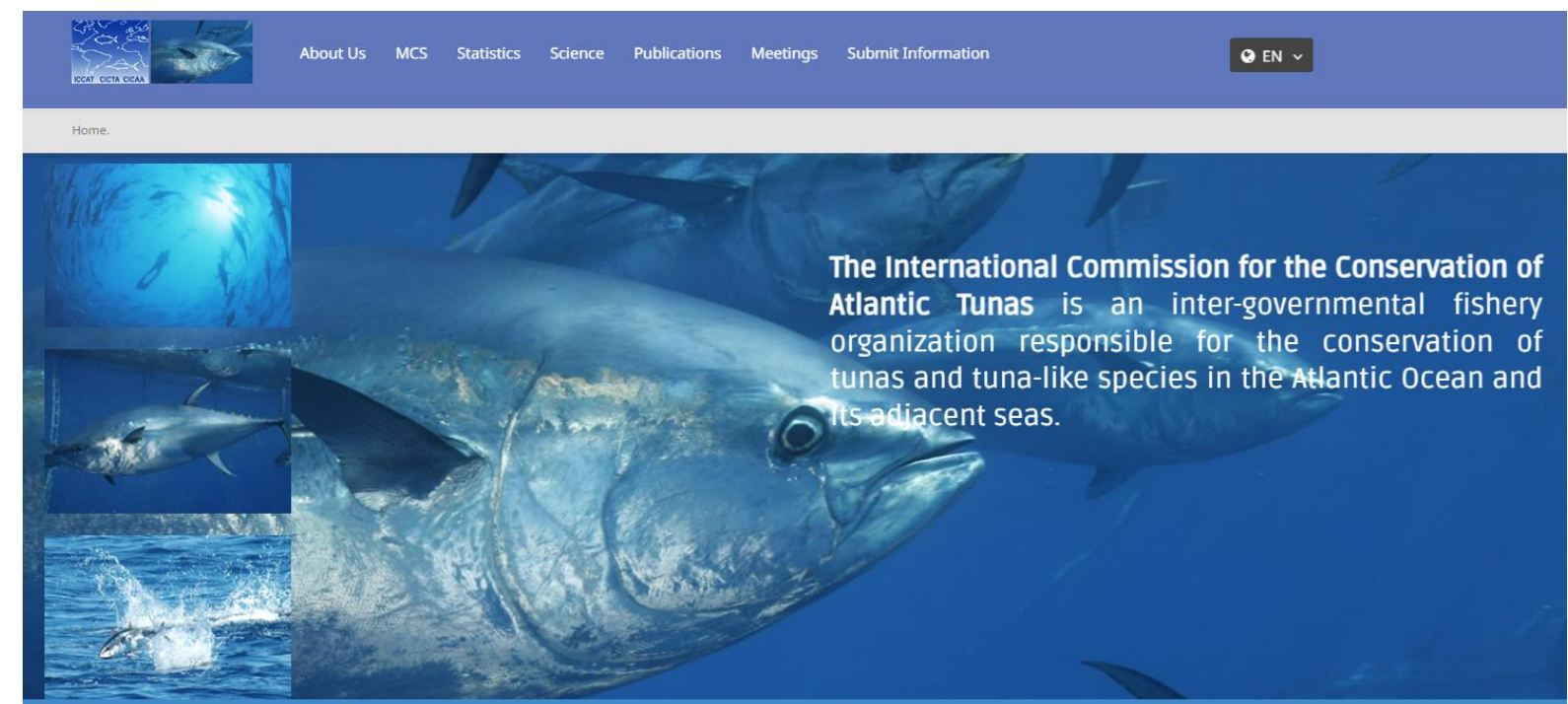
Ministério da Pesca e Aquicultura / MPA  
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima /

MMA  
**gov.br** Presidência da República Órgãos do Governo

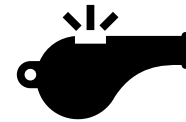
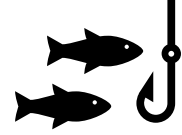
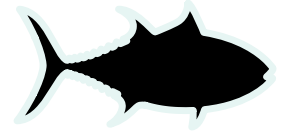
☰ Ministério da Pesca e Aquicultura



Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico  
**ICCAT**







## Estrutura do projeto 3 Eixos

### Eixo 1

Acompanhamento  
das Operações de  
Pesca a Bordo

### Eixo 2

Acompanhamento  
dos  
Desembarques

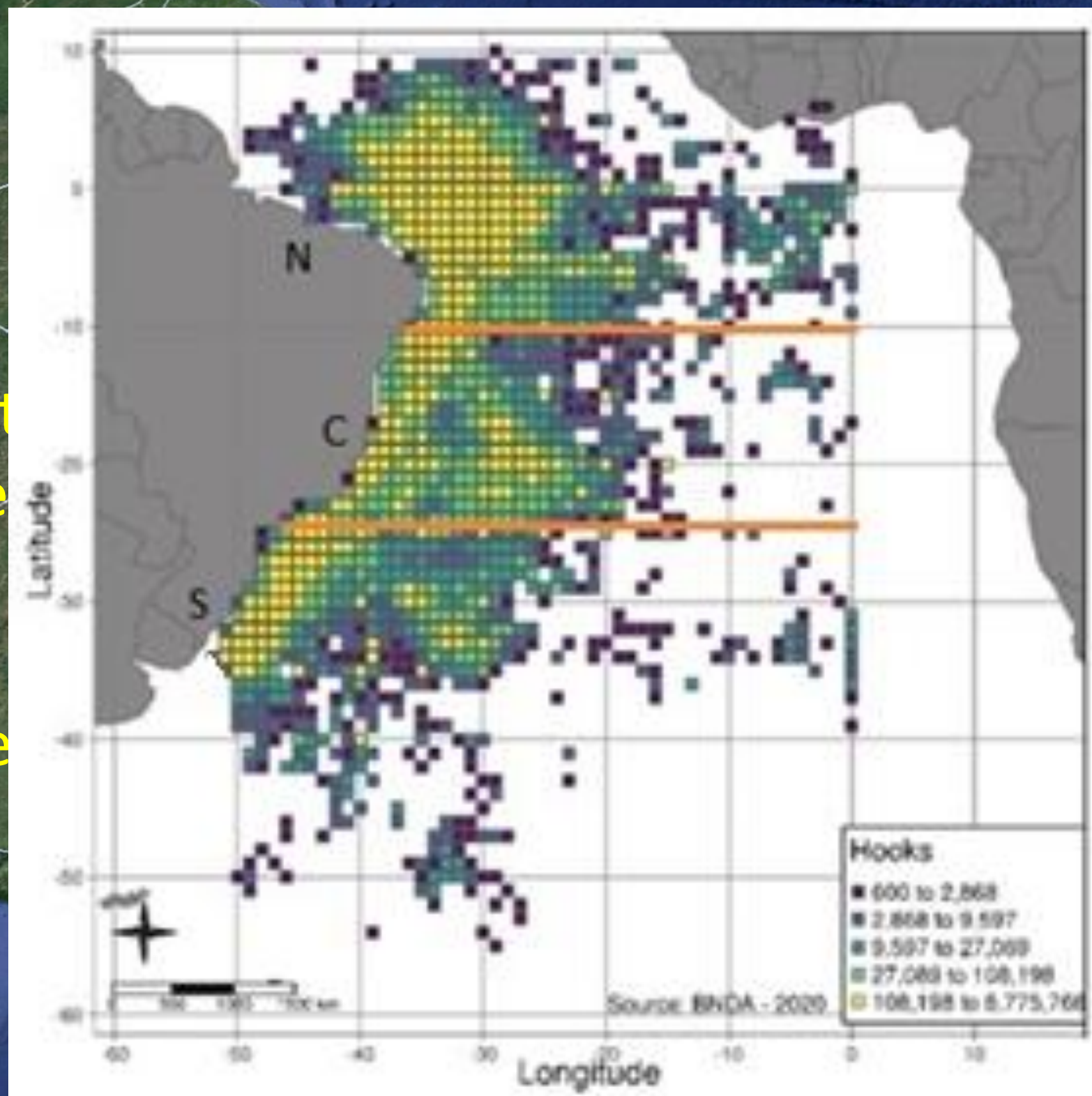
### Eixo 3

Análise dos Dados  
Gerados



# LOCAIS DE MONITORAMENTO (N = 8)

- ✓ Acompanhamento de desembarque
- ✓ Embarques de Observadores de bordo



# A pesca de atuns e afins no Brasil: monitoramento e pesquisa para fins

## Plano de Ação:

### *Eixo 1: Acompanhamento das operações de pesca a bordo*

- ✓ 30 observadores de bordo
- ✓ Embarques na frota nacional da pesca de atuns e afins nas suas diferentes modalidades
- ✓ De forma contínua, considerando intervalo de tempo entre embarques de cada observador
- ✓ Nos 8 locais ou portos identificados

### *Eixo 2: Acompanhamento de desembarques*

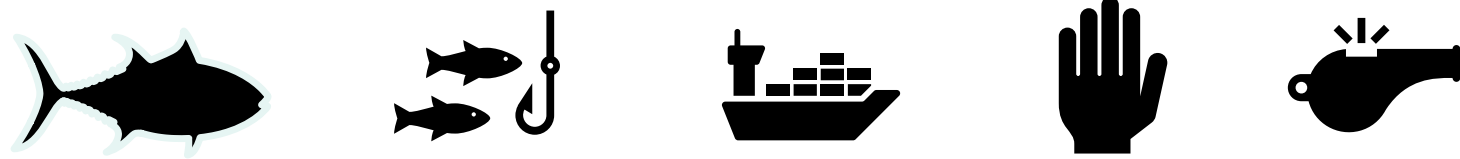
- ✓ 24 técnicos (1 chefe e 2 apoios)
- ✓ Cronograma de chegadas das embarcações nos portos para acompanhar o desembarque da produção do pescado
- ✓ De forma contínua, considerando a dinâmica da pesca nas suas diferentes modalidades
- ✓ Nos 8 locais ou portos identificados

### *Eixo 3: Análise dos dados gerados*

- ✓ 10 técnicos e pesquisadores
- ✓ Compilação, sistematização e organização dos dados em banco específico e análise diversas
- ✓ De forma contínua, considerando o fluxo de recepção dos dados gerados nos Eixos 1 e 2
- ✓ Recife (sede), Itajaí, Rio Grande (locais de apoio)



# A pesca de atuns e afins no Brasil: monitoramento e pesquisa para fins



## Organograma







MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA



# Obrigado

Programa de Monitoramento da Pesca de Atuns e Afins



Ministério  
da Pesca e  
Aquicultura



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E

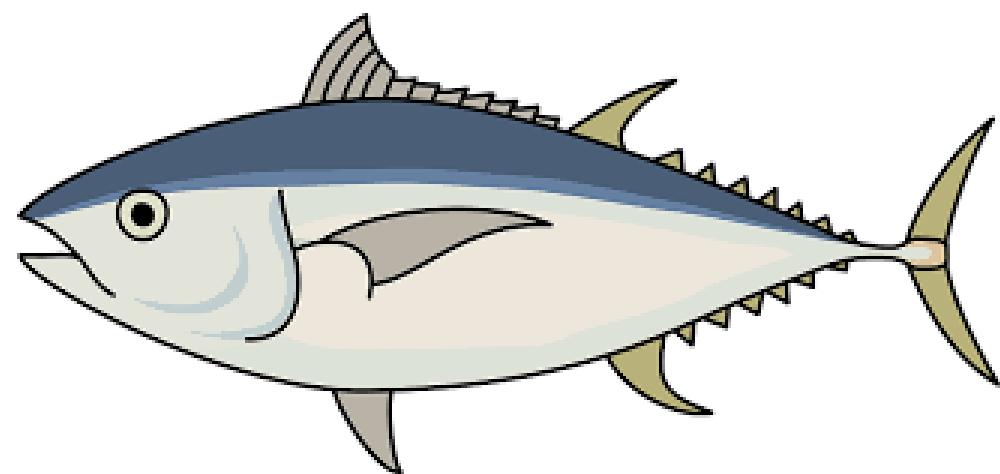


# 9. APRESENTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ICCAT 22-11 MAKO

**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA**  
**COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL**  
**DOS ATUNS E AFINS**

4ª Reunião Ordinária – Vitória/ES, 11 e 12 de junho de 2024

**GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS**  
**GTC ATUNS E AFINS**





# GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS

- ✓ **Recomendação 22-11 da ICCAT sobre a conservação do estoque do tubarão mako (anequim; *Isurus oxyrinchus*) do Atlântico Sul**

22-11

SHK

RECOMMENDATION BY ICCAT ON THE CONSERVATION OF THE SOUTH ATLANTIC STOCK OF SHORTFIN MAKU CAUGHT IN ASSOCIATION WITH ICCAT FISHERIES

<https://www.iccat.int/en/RecRes.asp>

## Comentários relevantes

- ✓ Avaliação de 2019 concluiu que existia um **risco significativo do estoque do Sul seguir trajetória de declínio populacional** (semelhante ao Norte), sendo necessário um longo período de recuperação, mesmo após reduções significativas das capturas;
- ✓ O SCRS concluiu que a **probabilidade combinada do estoque estar sobre-explorado foi de 32,5 % e de estar sofrendo sobrepesca de 41,9 %** (considerados altamente **incertos devido ao conflito entre os dados de captura e de CPUE**);
- ✓ **Medidas precautórias de gestão** para estoques: i) com **alta vulnerabilidade** biológica, ii) grandes **preocupações de conservação**, e iii) **poucos dados e/ou grande incerteza** nos resultados da avaliação.

## Decisões

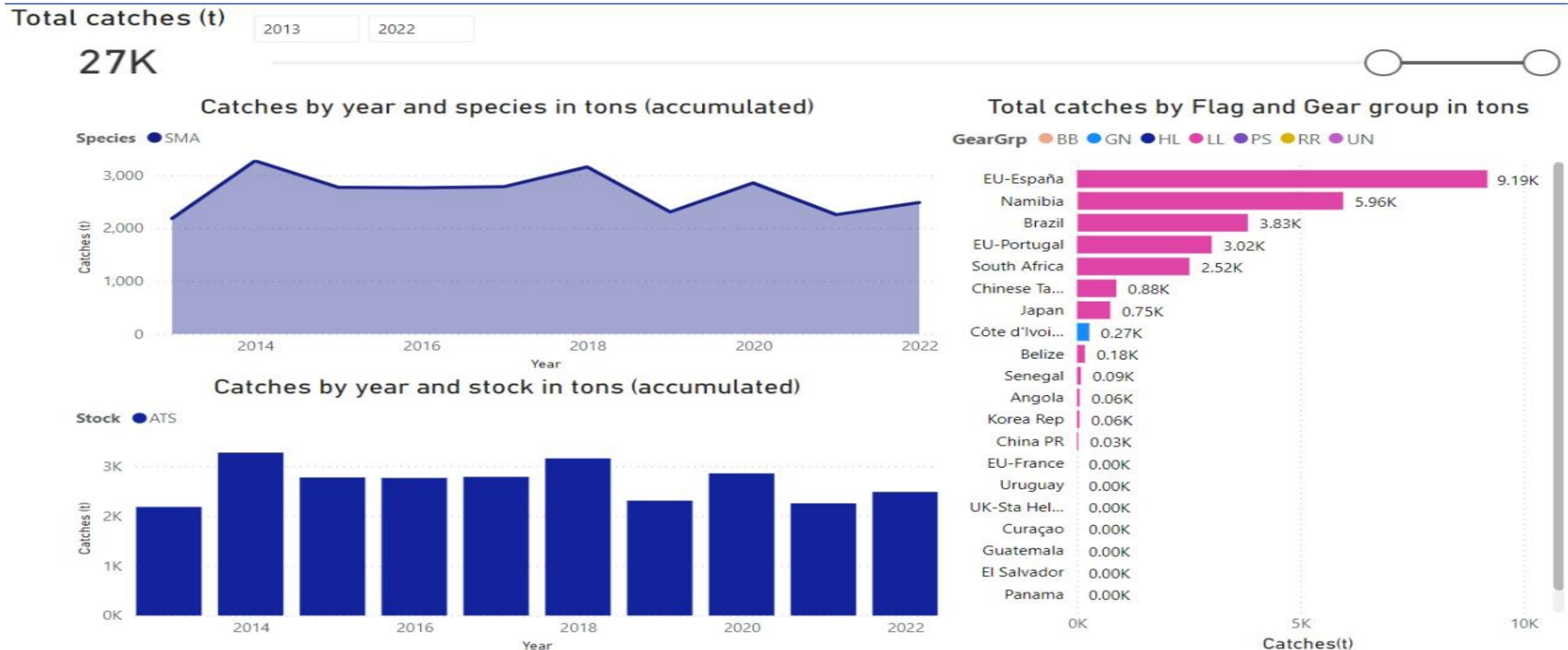
- ✓ Os países deveriam **aplicar um plano de gestão das pescarias a partir de 2023** para combater imediatamente a sobrepesca;
- ✓ A **mortalidade por pesca total** (soma de qualquer retenção, devoluções mortas e mortalidade pós-liberação de vivos) **não deveria ser superior ao mínimo das capturas dos últimos cinco anos** da avaliação (2013-2017: 2.001 t);
- ✓ Os países teriam uma **retenção máxima em 2023 e 2024 de 60 % da sua média anual de capturas** comunicada à ICCAT no período de 2012-2021 (Total = 1.295 t);
- ✓ Possibilidade de retenção para o **Brasil: 208 t**.

# GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS

- ✓ **Recomendação 22-11 da ICCAT sobre a conservação do estoque do tubarão mako (anequim; *Isurus oxyrinchus*) do Atlântico Sul**

Captura total/ano - Acumulada 2013-2022

Captura total/país - Acumulada 2013-2022

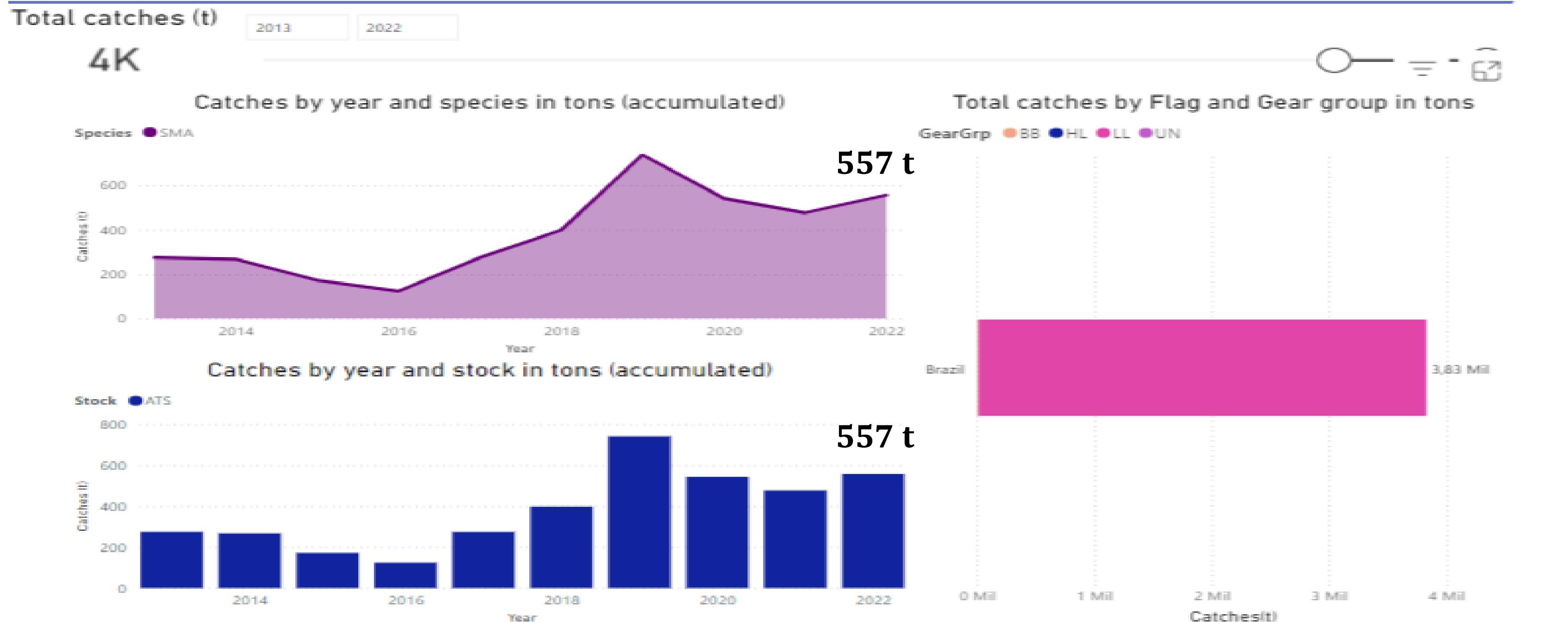


# GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS

- ✓ Recomendação 22-11 da ICCAT sobre a conservação do estoque do tubarão mako (anequim; *Isurus oxyrinchus*) do Atlântico Sul

Captura total/ano – Atlântico Sul

Captura total/país – Acumulada 2013-2022



# GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS

- ✓ **Recomendação 22-11 da ICCAT sobre a conservação do estoque do tubarão mako (anequim; *Isurus oxyrinchus*) do Atlântico Sul**

## *Outros pontos importantes*

- ✓ **Os países TEM que efetuar um monitoramento eficiente de suas pescarias**, incluindo os registros de devolução ao mar (V / M), visando apoiar futuras avaliações do estoque, incluindo a estimativa da CPUE utilizando dados dos observadores de bordo;
- ✓ Os países **devem apresentar uma ficha de controle** com informações sobre como essa recomendação está sendo implementada. Se o Comitê de Cumprimento (COC) da ICCAT determinar que um país não apresentou o relatório exigido, seus barcos devem imediatamente parar de reter ou desembarcar tubarões mako (anequim) até que o relatório seja apresentado à ICCAT;
- ✓ **Até 31 de julho de 2023**, os países com capturas médias > 1 t entre 2018-2020 deveriam **apresentar ao SCRS a metodologia estatística utilizada para estimar as devoluções mortas e as libertações de animais vivos**. O SCRS deve rever e aprovar os métodos e, se considerar que eles não são cientificamente sólidos, pode solicitar aos países as melhorias e ajustes necessários;
- ✓ **A partir de 2024** o SCRS usará **dados aportados pelos países (Anexo 1)** para **estimar a quantidade de retenção permitida** das capturas nos anos futuros;
- ✓ **A partir de 1 de janeiro de 2025**, qualquer retenção permitida só será autorizada **se o peixe estiver morto** no momento do recolhimento e **se o navio tiver a bordo um observador ou um sistema eletrônico de monitoramento (EMS)** em funcionamento para verificar o estado dos tubarões; e
- ✓ Os países **devem cumprir todos os requisitos** destas medidas para **terem direito a uma possível permissão de retenção das capturas**.

## GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS

✓ Ainda sobre o estoque do tubarão mako (anequim) *Isurus oxyrinchus* do Atlântico Sul

Portaria MMA Nº 354, de 27 de Janeiro de 2023

✓ **Art. 1º** Ficam revogadas as Portarias MMA nº 299 e MMA nº 300 (13/12/2022)

→ Portaria nº 299: estabelecia o Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade, o CONSERVA+

→ Portaria nº 300: atualizava a Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção (+47 novas espécies de peixes; *Isurus oxyrinchus* - CR)

✓ **Art. 2º** Ficam repristinados, entre outros, o seguinte ato do Ministério do Meio Ambiente

→ III - Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014 (Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção)

✓ **Art. 3º** Ficam incluídas na Portaria nº 148 (07/06/2022) as seguintes espécies de elasmobrânquios e suas respectivas classificações de status de ameaça de



**Rede Pesca**  
Brasil

# 10. DÚVIDAS E DISCUSSÕES

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# 11. CITES – INFORMAÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DO NDF DO TUBARÃO-AZUL

**Diretoria de Uso Sustentável da  
Biodiversidade e Florestas  
DBFLO/IBAMA**

**IN 26/2023**







# Convenção sobre Comércio Internacional das espécies da Flora e Fauna selvagens em perigo de Extinção.

- Objetivo: Assegurar que o comércio internacional das espécies da fauna e da flora listadas na convenção sejam explorados de forma insustentável.
- A convenção estabelece mecanismos para o controle do comércio internacional de espécies ameaçadas e uma regulamentação eficaz do comércio internacional de outras espécies.
- Atualmente 184 países utilizam este mecanismo para monitorar o comércio.



Anexos CITES – Anexo I





## Anexos CITES – Anexo II





Anexos CITES – Anexo III





**Autoridade  
Administrativa**



## Autoridades Científicas

**Fauna**

**Flora**



## Enforcement



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



# Autoridade Administrativa

Representar a parte

Educação e informação

Coordenação com outros governos

Comunicação com os comerciantes e o público

Emissão de licenças e certificados

Preparação e circulação de informações da CITES

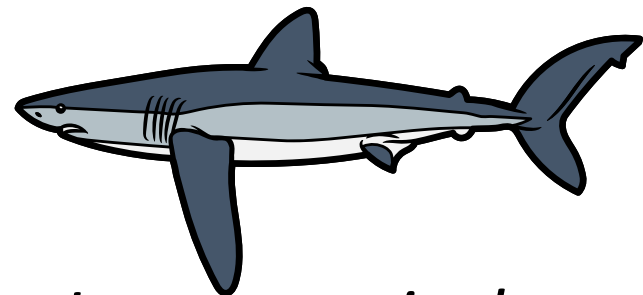
Treinamento

Elaboração de Relatório anual

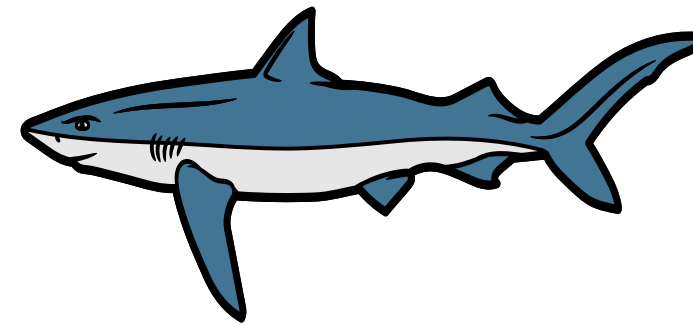
Comunicação com as autoridades científicas

Preparação de propostas para a conferência das partes

# Principais espécies de Tubarão de interesse comercial incluídas nos anexos CITES



*Isurus oxyrinchus*  
NDF negativo



*Prionace glauca*  
NDF em construção

Outras espécies de CITES em perigo de extinção no Brasil



*Carcharhinus longimanus*  
(Oceanic whitetip shark)



*Lamna nasus*  
(Porbeagle shark)



*Sphyrna lewini*  
(Scalloped hammerhead shark)



*Sphyrna mokarran*  
(Great hammerhead shark)



*Sphyrna zygaena*  
(Smooth hammerhead shark)



*Manta spp.*  
(Manta ray)

## NDF – NON Detriment Findings (Art. IV)

- 2. The export of any specimen of a species included in Appendix II shall require the prior grant and presentation of an export permit. An export permit shall only be granted when the following conditions have been met:
  - (a) a Scientific Authority of the State of export has advised that such export will not be detrimental to the survival of that species;
- 2. A exportação de qualquer espécime de uma espécie incluída no Anexo II deverá exigir a concessão e apresentação de uma licença de exportação. Uma Licença de exportação só será concedida quando estiverem satisfeitas as seguintes condições:
  - (a) uma autoridade Científica do País de exportação tenha informado que a exportação não será prejudicial à sobrevivência da espécie.



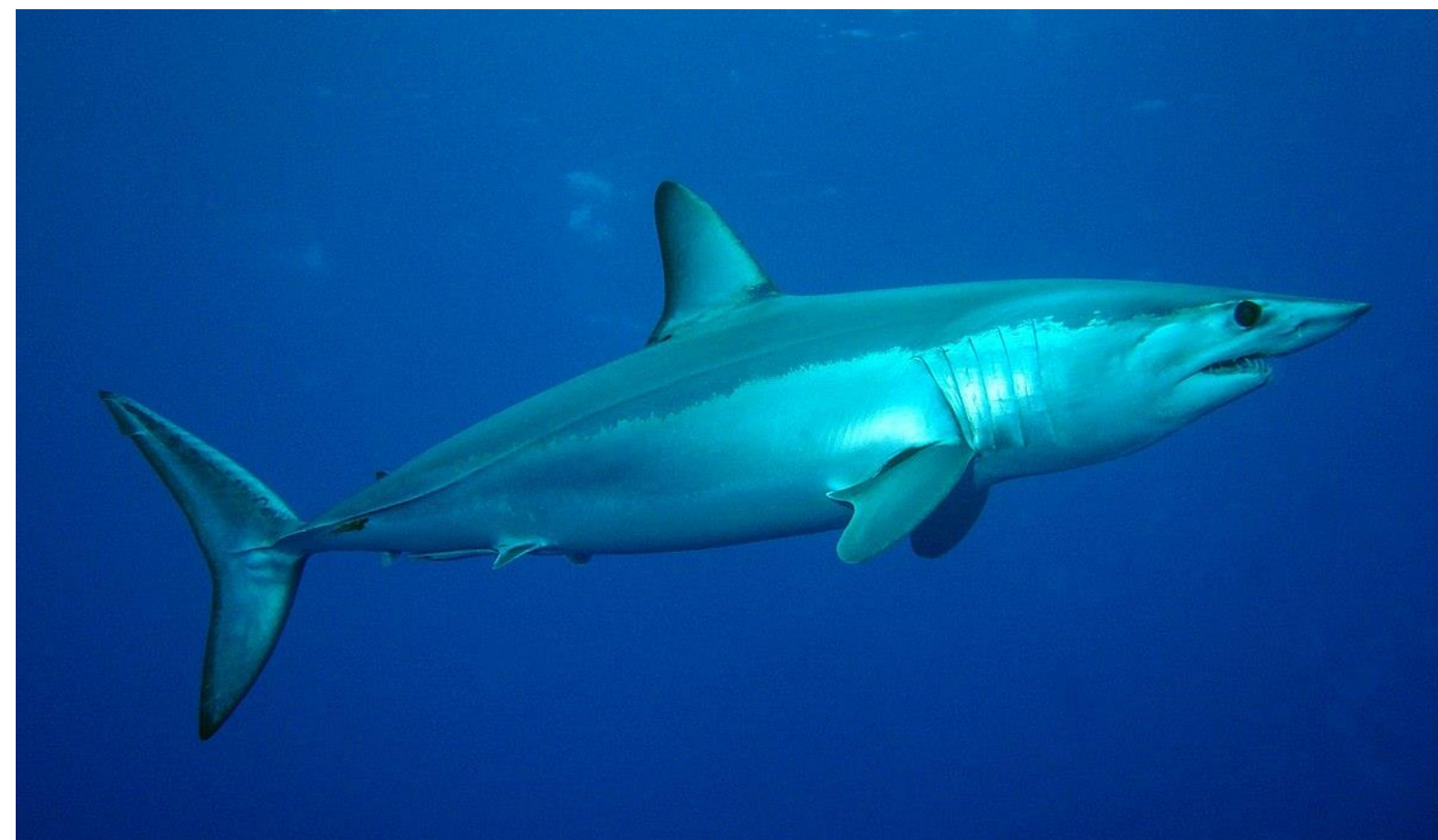
### **Res. Conf. 16.7 (Resolução CITES)**

- **RECOGNIZING that, in accordance with Articles III and IV of the Convention, export permits for specimens of species included in Appendices I and II shall be granted only when a Scientific Authority of the State of export has advised that such export will not be detrimental to the survival of the species (following a determination known as a 'non-detriment finding');**
- **Reconhecer que, em conformidade com os Artigos III e IV da Convenção, as licenças de exportação para espécimes de espécies incluídas nos anexos I e II serão concedidos somente quando uma Autoridade Científica do Estado de exportação informar que tal exportação não será prejudicial à sobrevivência da espécie (na sequência de uma determinação conhecida como Parecer de extração não prejudicial)**

República Federativa do Brasil  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos naturais renováveis  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

*Non-Detriment Findings*  
do Brasil para o tubarão mako *Isurus*  
*Oxyrinchus*

julho 2022





<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/notas/2023/pro-especies-seleciona-consultoria-para-elaboracao-de-estudo-sobre-a-dinamica-populacional-e-demografica-do-tubarao-azul>

<https://prospecies.eco.br/notices/pro-especies-seleciona-consultoria-para-elaboracao-de-estudo-sobre-a-dinamica-populacional-e-demografica-da-especie-de-tubarao-azul-aberta/>

## Tubarão Azul – *Prionace Glauca*



PN 26/2023 - IBAMA



## Passos para emissão de Licenças Exportação (Art. 3º ao 5º)

I- requerimento para emissão de solicitado no Siscites

(Sistema de Emissão de Licenças Cites;

<https://www.gov.br/ibama/pt->

[br/assuntos/biodiversidade/cites-e-comercio-exterior](https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/cites-e-comercio-exterior)

II - solicitar via Portal Unico de Comércio Exterior - Siscomex,

LPCO (Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos);

<https://portalunico.siscomex.gov.br/portal/>

\*Os documentos deverão ser encaminhados ao IBAMA via processo SEI e ser vinculado ao requerimento SISCITES.

## Passos para emissão de Licenças Exportação (Art. 3º ao 5º)

- I - cópia dos registros conforme art. 5º da Instrução Normativa Ibama nº 16, de 29 de setembro de 2015;
- II - cópia do Certificado de Registro e Autorização de Embarcação Pesqueira e registro da pessoa física ou jurídica responsável no Registro Geral da Pesca e Aquicultura-RGP;
- III - Cadastro Técnico Federal da pessoa física ou jurídica-CTF;
- IV - adesão e cumprimento do Programa Nacional de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS);
- V - mapas de bordo dos cruzeiros que originaram a captura, com respectivos comprovantes de entrega junto ao MPA;
- VI - Documento de Origem - documento fiscal contendo dados do fornecedor, espécie, tipo de produto (charuto, carne, posta, lombo, barbatana-seca ou congelada) e número do RGP;

## Passos para emissão de Licenças Exportação (Art. 3º ao 5º)

§2º As análises de pedido de exportação de produtos e subprodutos, inclusive barbatanas pescados após 25 de novembro de 2023, além de necessitarem do Requerimento de Licença Cites no Siscites, seguirão análise com a exigência de Parecer Técnico, emitido pela autoridade científica, conforme Portaria Ibama nº 49, de 8 de julho de 2022, art 1º inciso VI, para cada pedido de exportação até que seja finalizada a elaboração das regras de extração não prejudicial (NDF), visando o cumprimento do art. 8º, §1, Inciso I, do Decreto 3.607, de 21 de setembro de 2000 e art. 4º Item 2 (a) da Cites.



**Passos para emissão de Licenças Exportação de cargas  
Pré-Convenção (Art. 6º).  
Capturadas até 24 de novembro de 2023  
Portaria 26/2023**

Art. 6º Para a exportação de *Prionace glauca* capturado anteriormente ao ingresso da espécie no Anexo II da Cites, exigir-se-á o Certificado Pré-Convenção, solicitado no Siscites, e dependerá para a sua aprovação dos documentos exigidos no art. 4º.

## Passos para emissão de Licenças Importação (Art. 8º)

I- requerimento para emissão de solicitado no Siscites (Sistema de Emissão de Licenças Cites;

[https://www.gov.br/ibama/pt-](https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/cites-e-comercio-exterior)

[br/assuntos/biodiversidade/cites-e-comercio-exterior](https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/cites-e-comercio-exterior)  
I - cadastro Técnico Federal (CTF);

II - cópia do certificado de Regularidade CTF;

III - Licença Cites de Origem, emitida pelo país exportador;

IV - requerimento preenchido e encaminhado ao Ibama, via o sistema Siscites;

V- nota fiscal internacional e Romaneio de Carga;

VI - cópia do documento Introdução Procedente do Mar IPM

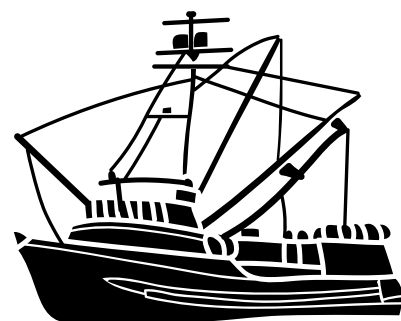


## Passos para emissão de Licenças Importação (Art. 8º e 9º)

II - solicitar via Portal Único de Comércio Exterior - Siscomex, LI – Licença de Importação;  
<https://portalunico.siscomex.gov.br/portal/>

Art. 9º As obrigações previstas nesta Instrução Normativa são complementares e não excluem outras obrigações de ordenamento que tratam de fiscalização e controle de tubarões.

# Principais desafios para aplicação da CITES no Brasil, na questão dos tubarões

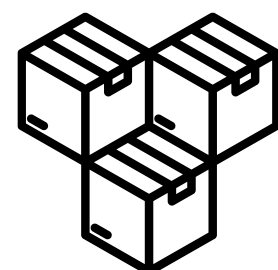


Verificação da Origem das espécies

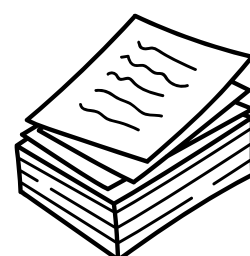


Identificação das espécies

Inexistência de Dados de Estatística Pesqueira, Confiável.



Monitoramento da cadeia produtiva.



Ditames de Aquisição Legal- DAL  
Falta monitores para coleta de dados nos portos de desembarque.

Elaboração do NDF  
(Autoridade Científica sobrecarregada.  
Falta Recursos humanos nas

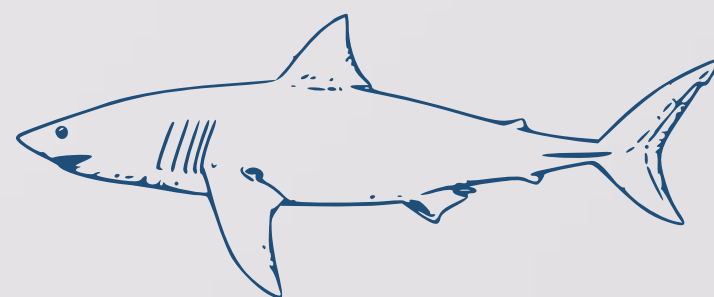
# Obrigado



**Diretoria de Biodiversidade e Florestas-DBFLO**  
**Coordenação de Comércio Exterior -COMEX**  
**[ornamentais.sede@ibama.gov.br](mailto:ornamentais.sede@ibama.gov.br)**

# 12. DÚVIDAS E DISCUSSÕES

# SESSÃO TUBARÕES



# 13. MEDIDAS DE ORDENAMENTO, REGISTRO E MONITORAMENTO PARA 2024



# 13.1 INI MPA/MMA nº 10, de 2011

Tabela 01: Modalidades da Matriz de Permissionamento que possuem o tubarão-azul como espécie-alvo ou fauna acompanhante.

| <b>Modalidade INI 10/2011</b>   | <b>Fauna Acompanhante</b> | <b>Espécie-alvo (Autorização Complementar)</b> | <b>Embarcações Artesanais</b> | <b>Embarcações Industriais</b> | <b>Total Embarcações</b> |
|---|---------------------------|--|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| <b>1.1. Espinhel Horizontal Superfície</b><br><b>Complementar: Linha de Mão de Superfície</b> | X                         | X  | 67                            | 162                            | 229                      |
| <b>1.2. Espinhel Horizontal Superfície</b><br><b>Complementar: Linha de Mão de Superfície</b> | X                         | X  | 92                            | 71                             | 163                      |
| <b>1.3. Espinhel de Itaipava</b><br><b>Complementar: Linha de Mão de Superfície</b>           | X                         | X  | 271                           | 108                            | 379                      |
| <b>1.4. Espinhel Boiado</b><br><b>Complementar: Linha de Mão de Superfície</b>                | X                         | X  | 26                            | 6                              | 32                       |
| <b>1.5. Espinhel Horizontal de Fundo</b>  | X                         |  | 355                           | 14                             | 369                      |
| <b>1.6. Espinhel Horizontal de Fundo</b>  | X                         |  | 199                           | 31                             | 230                      |
| <b>1.7. Espinhel Horizontal de Fundo</b>  | X                         |  | 145                           | 22                             | 167                      |
| <b>1.9. Espinhel Vertical</b><br><b>Complementar: Espinhel Horizontal Pelágico</b>            |                           | X  | 36                            | 42                             | 78                       |
| <b>1.10. Espinhel Vertical</b><br><b>Complementar: Rede de Emalhe de Superfície</b>           |                           | X  | 3                             | 3                              | 6                        |
| <b>1.13. Linha/Vara com Isca-Viva</b>   | X                         |  | 4                             | 46                             | 50                       |
| <b>1.14. Linha de Mão de Fundo</b>  | X                         |  | 392                           | 6                              | 398                      |
| <b>1.15. Linha de Mão de Superfície</b><br><b>Complementar: Rede de Emalhe de Superfície</b>  |                           | X  | 41                            | 2                              | 43                       |
| <b>Total</b>  | <b>09</b>                 | <b>07</b>                                      | <b>1.631</b>                  | <b>513</b>                     | <b>2.144</b>             |

# 13.2 RECOMENDAÇÕES DO GTC E PROPOSTAS DOS MEMBROS DO CPG

# GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS

## ✓ Proposta de medidas de manejo e monitoramento da pesca do tubarão azul do Atlântico Sul

### ✓ Recomendação 23-11 da ICCAT

✓ TAC = 27.711 t (2024-2029)

✓ Quota do Brasil = 3.481 t)

#### Com base:

1. Na última avaliação do estoque feita pela ICCAT foi definida para o Brasil uma quota de 3.481 t para os próximos anos;
2. Nas propostas enviadas ao CPG (CONEPE, SITRAPESCA, SINDIPI, SBELL E ABIPESCA) para elaboração de uma minuta de ordenamento e monitoramento da pesca da espécie;
3. Na análise-síntese desses dois pontos feita pelo GTC e levando-se em consideração a possibilidade efetiva de monitoramento das diferentes medidas propostas.

Deliberação - BSH Cota global – 3.481 t

Justificativas/Comentários

Ação 01: Manter a cota global para o Brasil inteiro, sem distinção entre N/NE e S/SE;

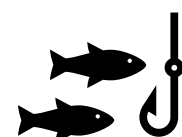
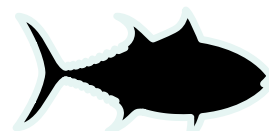
Justifica-se pela dificuldade de acoplar dados de cadernos de bordo com a licença das embarcações, o que acarretaria na impossibilidade de monitorar o momento em que os limites de capturas seriam atingidos por ambas modalidades.

Ação 02: Considerar somente capturas do Espinhel de superfície (1.1 e 1.2);

A espécie ocorre majoritariamente nas capturas do espinhel de superfície, salvo exceções que podem ser ignoradas sem prejuízo para a composição geral dos desembarques da espécie (uso possível de % da quota).

Ação 03: Cobertura de observadores de bordo conforme REC ICCAT;

10 %



# GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS

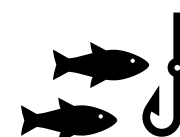
✓ Propor medidas de ordenamento e monitoramento da pesca do tubarão azul (3.481 t)

Ação 04: Definição de gatilho de proibição de retenção em 90% (3.133 t)

Justifica-se pela **diferença entre a execução da captura e a compilação do dado pelo sistema de monitoramento**. Portanto, este limite considera uma margem para assegurar as medidas de controle antes que a quota seja efetivamente atingida.

Ação 05: Margem de segurança em 10% do total da cota (348 t)

Para as capturas de outras modalidades além das 1.1 e 1.2.



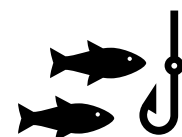
# GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS

- ✓ Propor medidas de ordenamento e monitoramento da pesca do tubarão azul (3.481 t)

Ação 06: Proibição da retenção de fêmeas o ano inteiro

- ✓ Questões de liberação do BSH/Fêmeas: o N/NE teria que devolver 1 de cada 2 tubarões capturados, enquanto no S/SE seria 1 de cada 5; Riscos de acidente e efetivo cumprimento
- ✓ Excelente taxa de sobrevivência pós captura da espécie (PSAT), **desde que sejam adotadas boas práticas de manuseio a bordo dos espécimes a serem liberados vivos.**

As fêmeas compõem **uma pequena fração do total das capturas no sudeste e sul do Brasil**, onde estão concentradas as maiores capturas, com isso, sua liberação representaria uma diminuição pequena da receita total da frota de espinhel pelágico. Além disso, **as fêmeas são componentes essenciais dos processos de renovação da população**, uma vez que realizam a gestação e o parto. Adicionalmente, existem evidências de multiparentalidade, ou seja, **uma fêmea poderia ser fecundada por mais de um macho**. Portanto, as fêmeas **seriam mais importantes para a renovação populacional**. A proibição de retenção de fêmeas seria uma **medida fácil de ser cumprida e fiscalizada devido ao dimorfismo sexual entre os indivíduos** pela presença de cláspes nos machos. Além disso, existem evidências de que **o tubarão azul tem uma maior sobrevivência pós-soltura quando comparado com outras espécies**. No entanto, seria interessante conhecer melhor a proporção de fêmeas que chegam vivas a bordo para melhor entender a eficácia desta medida.



# GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS

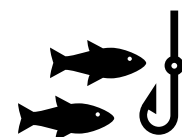
- ✓ Propor medidas de ordenamento e monitoramento da pesca do tubarão azul (3.481 t)

Ação 07: Definir permissão direcionada para espécie (BSH como espécie-alvo).

Embora este GTC reconheça que **a definição de espécie-alvo e espécies de captura acessória mereça maior atenção**, o tubarão azul compõe uma **fração significativa das capturas do espinhel pelágico** em número e peso em todo o Brasil. Assim, **dependendo dos critérios, poderia ser classificada como espécie-alvo**. Adicionalmente, entende-se que ao classificá-la **como espécie alvo, ela passará a receber mais atenção do sistema de gestão**, o que certamente aprimorará o monitoramento e controle de sua pescaria.

Ação 08: manter online, em tempo hábil, a atualização das capturas nacionais de tubarão azul. Considerando, sempre, a produção total (todas as viagens).

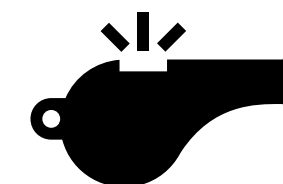
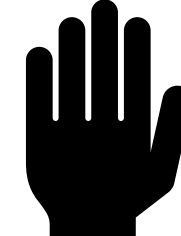
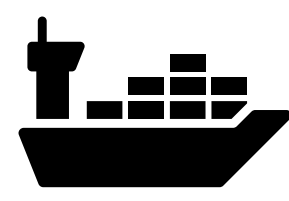
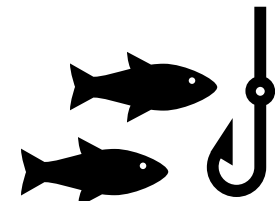
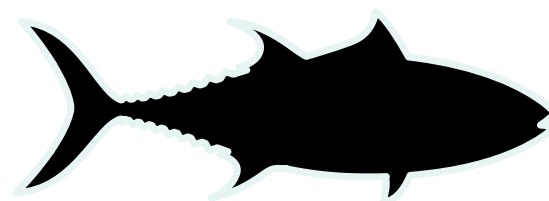
Esta ação deveria ser implementada pelo MPA, como feito para a BET em 2023.



**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA**  
**COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL**  
**DOS ATUNS E AFINS**

**GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS**  
**GTC ATUNS E AFINS**

# **DELIBERAÇÕES**





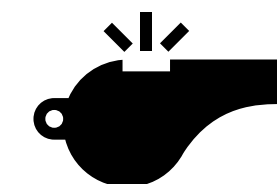
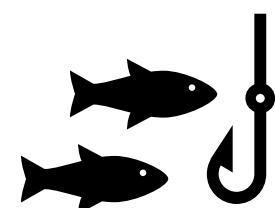
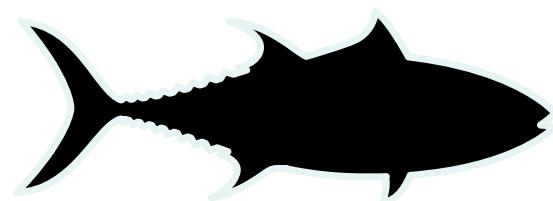
**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA**  
**COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL**  
**DOS ATUNS E AFINS**

**GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS**  
**GTC ATUNS E AFINS**

## **DELIBERAÇÕES**

1ª Reunião 2024 6ª feira, dia 09/02/2024, das 09:00 – 12:00 h

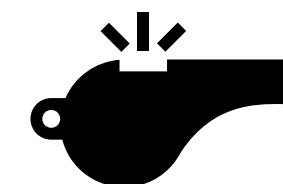
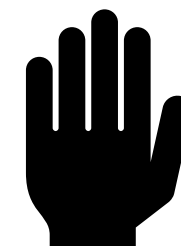
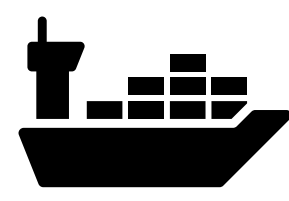
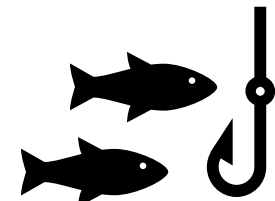
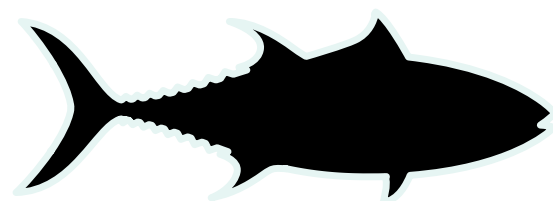
2ª Reunião 2024 6ª feira, dia 23/02/2024, das 08:30 – 12:00 h



**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA**  
**COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL**  
**DOS ATUNS E AFINS**

**GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS**  
**GTC ATUNS E AFINS**

## **DELIBERAÇÕES**



| ABIPESCA  | IBAMA (SBEEL)   | SINDIPI E SINTRAPESCA   | CONEPE E SAPERJ   |
|---|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>· Cota para os anos de 2024 e 2025;</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Captura de indivíduos maiores que 230 CT ( +- 45 kg / 6 anos);</li> </ul>                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Modalidades 1.1 e 1.2 com inclusão do tubarão-azul como alvo;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>· 99% da cota ICCAT aplicada;</li> </ul>                                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>· Modalidades 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 - proibição para outras modalidades;</li> </ul>                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Proibição da captura de fêmeas;</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>· 85% gatilho para proibição do uso do estropo de aço;</li> </ul>          | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Modalidades 1.1 e 1.2 com inclusão do tubarão-azul como alvo;</li> </ul> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>· Monitoramento por mapas de bordo, mapa de produção e desembarques;</li> </ul>                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Proibição da pesca na área da elevação do Rio Grande (área de berçário), primavera e inverno.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>· 98% gatilho para proibição da captura da espécie;</li> </ul>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Divisão das cotas por área de operação (SE/S e N/NE);</li> </ul>         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>· Criação de um Sistema para indústrias – SisCação com reporte em 7 dias pós desembarque;</li> </ul> |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Manipulação em estabelecimentos com SIF;</li> </ul>                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Gatilho de 98% para proibir a captura da espécie</li> </ul>              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>· Desembarques em estabelecimentos com SIF;</li> </ul>   |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Informe de desembarque com 48 horas de antecedência.</li> </ul>          | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Embarcações sob rastreamento do PREPS;</li> </ul>                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>· Aviso de desembarque com 48 horas de antecedência;</li> </ul>                                      |   |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Mapa de Bordo 15 dias após término do cruzeiro;</li> </ul>               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>· Proibição de estropo de aço com 80% da cota;</li> </ul>  |   |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Mapas de Produção mensalmente.</li> </ul>                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>· Proibição da retenção e desembarque com 97% da cota;</li> </ul>                                    |   |   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>· 20 dias para retorno das embarcações.</li> </ul>   |   |   |   |

# Controle e Monitoramento da Cota do tubarão-azul para 2024



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA



23-11

SHK

**RECOMMENDATION BY ICCAT TO REPLACE RECOMMENDATION 19-08  
ON MANAGEMENT MEASURES FOR THE CONSERVATION OF SOUTH  
ATLANTIC BLUE SHARK CAUGHT IN ASSOCIATION WITH ICCAT FISHERIES**

The following CPCs shall be subject to the following catch limits:

| <i>CPC</i>     | <i>Catch limit</i> |
|----------------|--------------------|
| EU             | 17,405 t           |
| Brazil         | 3,481 t            |
| Namibia        | 3,238 t            |
| Japan          | 1,520 t            |
| Chinese Taipei | 867 t              |

- **Proibição da Captura de Fêmeas;**
- **Obrigatoriedade de cláspes aderido no desembarque;**
- **Obrigatoriedade de nadadeira aderida no desembarque, conforme normativas;**

**Modalidades com captura permitida (proibição para outras frotas):**

**1.1 e 1.2 - espinhel de superfície (long line)**

- **Extrapolação descontada em 2026, sem possibilidade de excedente;**
- **Descartes sem ferimentos e com registro no mapa de bordo - para fêmeas e após limite alcançado.**

## **Monitoramento - Mapas de Bordo e Mapas de Produção**

- **Entrega do Mapa de Bordo em 7 dias após o cruzeiro no Sistema;**
- **Observador de Bordo em 10% das viagens;**

- **Gatilho 90% - proibição da captura da espécie;**
- **Desembarques em até 10 dias após gatilho;**
- **Obrigaç o de garantir embarque de observador e monitoramento no desembarque;**
- **Desembarque apenas em locais com SIF;**



# 14. DÚVIDAS E DISCUSSÕES

# 15. CONTINUAÇÃO DISCUSSÕES TUBARÃO-AZUL

# 16. DEVOLUTIVAS DAS REUNIÕES DO PAINEL 1 DA ICCAT 2024

# 16.1. 1ª REUNIÃO INTERSECCIONAL DO PAINEL 1 – MSE BONITO- LISTRADO

# 16.2. 2ª REUNIÃO INTERSECCIONAL DO PAINEL 1 – ATUNS TROPICAIS

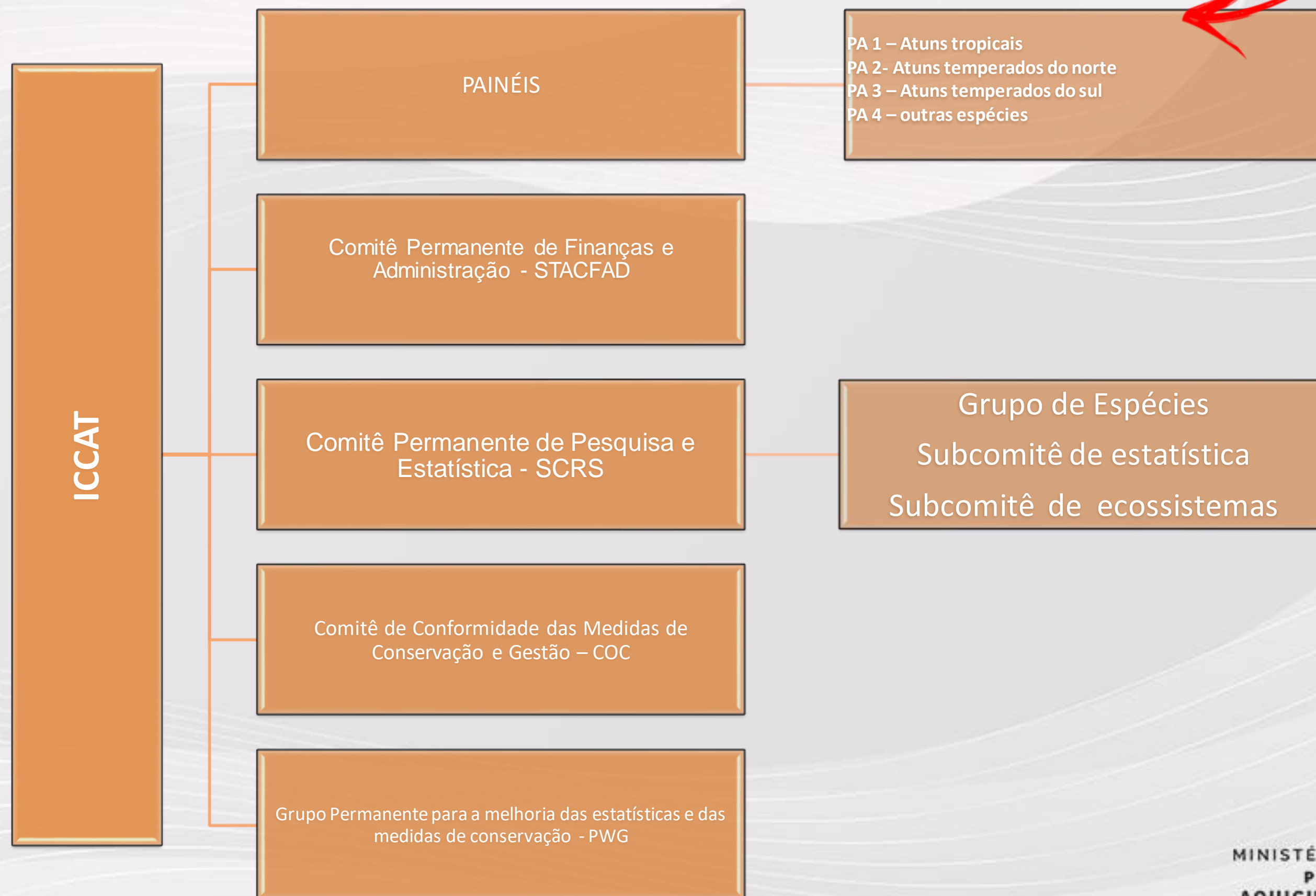


# REUNIÕES INTERSESSIONAIS DO PAINEL 1 EM 2024

# ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

- 1 ● **ESTRUTURA E CALENDÁRIO DA COMISSÃO**
- 2 ● **DELEGAÇÃO BRASILEIRA**
- 3 ● **PONTOS DE DESTAQUE DAS REUNIÕES**

# ESTRUTURA DA COMISSÃO





# CALENDÁRIO EXECUTADO PAINEL 1

|   |           |   |  |
|---|-----------|---|--|
| + | 7-8 Feb   | Meeting of the Online Reporting Technology Working Group (WG-ORT)                             | 📍 Online                                 |
| + | 20-21 Feb | 1st Intersessional Meeting of Panel 1 on Western Skipjack MSE                                 | 📍 Online                                 |
| + | 22 Feb    | Meeting of the Port Inspection Expert Group for Capacity Building and Assistance (PIEG)       | 📍 Online                                 |
| + | 4 Mar     | First Meeting of the Standing Catch Document Scheme Working Group                             | 📍 Hybrid, Madrid (Spain)                 |
| + | 5-8 Mar   | Intersessional Meeting of Panel 2   | 📍 Hybrid, Madrid (Spain)                 |
| + | 11-15 Mar | Blue Marlin Data Preparatory Meeting  | 📍 Hybrid, Miami, Florida (United States) |
| + | 8-12 Apr  | Yellowfin Data Preparatory Meeting  | 📍 Hybrid, Madrid (Spain)                 |
| + | 15-18 Apr | Intersessional Meeting of Bluefin tuna Species Group  | 📍 Hybrid, Sliema (Malta)                 |
| + | 6-9 May   | Intersessional meeting of Swordfish Species Group (including MSE)                             | 📍 Hybrid, Madrid (Spain)                 |
| + | 13-18 May | Mediterranean Albacore Data Preparatory and Assessment Meeting                                | 📍 Hybrid, Madrid (Spain)                 |
| + | 22-24 May | Second Intersessional Meeting of Panel 1  | 📍 Hybrid, Natal (Brazil)                 |
| + | 27-31 May | Intersessional Meeting of the Subcommittee on Ecosystems and Bycatch                          | 📍 Hybrid, Madrid (Spain)                 |
| + | 3-6 Jun   | Meeting of the Working Group on Stock Assessment Methods (WGSAM)                              | 📍 Hybrid, Madrid (Spain)                 |
| + | 4 Jun     | First Virtual Working Group on the review of the Rules of Procedure of the Commission Meeting | 📍 Online                                 |

# DELEGAÇÃO BRASILEIRA

## 1. PRIMEIRA REUNIÃO – BONITO LISTRADO

- MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA
- SETOR PESQUEIRO
- SETOR CIENTÍFICO

## 2. SEGUNDA REUNIÃO - ATUNS TROPICAIS (BONITO LISTRADO/ALBACORA BANDOLIM/ALBACORA LAGE)

- MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA
- MINISTÉRIO DA RELAÇÕES EXTERIORES
- IBAMA
- ICMBIO
- SETOR PESQUEIRO
- SETOR CIENTÍFICO

# 1. PRIMEIRA REUNIÃO – BONITO LISTRADO

## Tentative Agenda

1. Opening of the meeting
2. Appointment of Rapporteur
3. Adoption of the Agenda and meeting arrangements
4. Review of the progress of the SKJ-W MSE
5. Work plan for SKJ-W MSE in 2024, including climate change robustness tests
6. Overview of the data needs and process to generate TAC levels beginning in 2025 for candidate MPs
  - 6.1 Required update of SKJ-W abundance indices
7. Discussion
  - 7.1 Questions
  - 7.2 Requests for analyses, to be carried out in 2024
  - 7.3 Reducing the pool of CMPs
8. Other matters
9. Adoption of the report and adjournment

# 1. PRIMEIRA REUNIÃO – BONITO LISTRADO

PA1\_FEB\_02/i2024

12/02/2024 15:48

Original: English

## **Western Atlantic Skipjack Management Strategy Evaluation (MSE): Background, Structure, Results and further Development**

*(Prepared by the Contractor in coordination with the SCRS Chair and the Western Skipjack Rapporteur)*

*This document describes core concepts of the Western Atlantic Skipjack Tuna MSE. The intention is to provide sufficient knowledge to facilitate discussion among scientists, fishery managers and other stakeholders, commencing with the First Intersessional Meeting of Panel 1 Western Skipjack MSE (20-21 February 2024) and continuing in the lead up to scheduled adoption of a management procedure (MP) in November 2024. This document summarizes the MSE structure, process, preliminary results, and feedback requested to the First Intersessional Panel 1 meeting held in February.*

## **PONTOS SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO DAS CPCs:**

Decision Point 1: Operational Management Objectives;

Decision Point 2: Candidate Management Procedures;

Decision Point 3: Management Procedure Implementation Schedule.

# 1. PRIMEIRA REUNIÃO – BONITO LISTRADO

## 7. Feedback and recommendations from the Commission

During the meeting, important points were defined by the ICCAT Commissioners. These points include:

- a) The definition of the operational management objective of *Status* to use as the reference for the probability of falling below  $B_{lim}$  equal to 10%;
- b) Regarding the objective of management stability, it was considered pertinent to set a maximum allowable percentage variation in the TAC at 20%, an exception to this limit being permissible if the biomass of the stock falls below the biomass of maximum sustainable yield ( $B_{MSY}$ ). However, consensus was not reached on this matter. Brazil also commented on the need to evaluate a second limit, above 20%, which can ensure the predictability of any changes in the annual catch limits for the species, aiming to strengthen the socioeconomic importance of the fishery.
- c) For the candidate management procedures the decision was that the illustrative CMPs based on constant catches should no longer be included. Additionally, although Brazil has expressed its preference for model-based CMPs, the Panel decided to keep open the opportunity for the SCRS to explore different CMPs during the development of the SKJ-W MSE throughout 2024.

## 2. SEGUNDA REUNIÃO - ATUNS TROPICAIS (BONITO LISTRADO/ALBACORA BANDOLIM/ALBACORA LAGE)

PA1\_MAY\_01/i2024

08/03/2024 10:11

Original: English

### Tentative Agenda

1. Opening of the meeting
2. Appointment of rapporteur and meeting arrangements
3. Adoption of the Agenda
4. Review of fishing, capacity and FAD management plans submitted by CPCs, including statements for development of fisheries
5. Allocation keys for and distribution of the bigeye tuna Total Allowable Catch (TAC)
6. Review of potential capacity limits in light of the allocation key
7. Review of provisions related to the calculation of catch limits as stipulated in [Rec. 22-01](#)
8. Consideration of TAC and allocation for yellowfin tuna
9. Review other measures relevant to the conservation and management of tropical tunas
10. Update on SCRS progress of Western Skipjack Management Strategy Evaluation (SKJ-W MSE)
11. Other matters
12. Adoption of report / adjournment

## 2. SEGUNDA REUNIÃO - ATUNS TROPICAIS (BONITO LISTRADO/ALBACORA BANDOLIM/ALBACORA LAGE)

PA1\_MAY\_22C/i2024  
29/04/2024 12:09

Original: English

### Draft Recommendation by ICCAT replacing Recommendation 22-01 on a multi-annual conservation and management programme for tropical tunas

*(Proposal from the Chair of Panel 1 based on comments provided during the 2024 correspondence period by CPCs and bilateral meetings)*

*RECALLING* the current multi-annual conservation and management programme for tropical tunas;

*[TAKING INTO ACCOUNT* that Recommendation by ICCAT on the Principles of Decision Making for ICCAT Conservation and Management Measures (Rec. 11-13) for stocks that are overfished and not subject to overfishing (i.e. stocks in the lower left yellow quadrant of the Kobe diagram) the Commission shall adopt management measures designed to rebuild these stocks in as short period possible, taking into account, *inter alia*, the biology of the stock and SCRS advice.]

### PRINCIPAIS PONTOS DE DISCUSSÃO:

- LIMITE DE CAPTURA GLOBAL DA ALBACORA BANDOLIM – TAC;
- ALOCAÇÃO DE GOTA DE CAPTURA PARA A ALBACORA BANDOLIM;   
 Demais medidas de reporte de dados de produção e frota permanecem nos moldes das recomendações anteriores
- PA...
- ALBACORA BANDOLIM.

# PROPOSTA BRASIL – EXERCÍCIO SOBRE ALOCAÇÃO

DOC: PA1\_MAY\_27

|                    |               | TAC                               | 62500                | New TAC                   | 73000                     | Group B+C                | Percentage A         | Amount A (t)        | Group B           | Percentage B | Amount B (t) |
|--------------------|---------------|-----------------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|--------------|--------------|
|                    |               |                                   |                      |                           |                           |                          | 92,00%               | 2678,12             | Group B           | 50,0%        | 1339,06      |
|                    |               |                                   |                      |                           |                           |                          |                      |                     | Group C           | 50,0%        | 1339,06      |
|                    |               |                                   | Catch limit increase | 8,80%                     | 2911                      | Group A                  | 8,00%                | 232,88              |                   |              |              |
| CPC                | Alternative I | Reference Value (*)<br>TAC 62,500 | Catch limit          | Catch limit<br>(prorated) | Proportional<br>share (%) | Prorated<br>inside group | Scenario<br>Prorated | Scenario<br>Equally | Scenario<br>B+C % |              |              |
| EU                 | A             | 13421,31                          | 14602,39             | 14021,56                  | 20,62%                    | 31,6%                    | 13494,98             | 13467,89            | 13467,89          |              |              |
| Japan              | A             | 13979,84                          | 15210,07             | 14605,07                  | 21,48%                    | 33,0%                    | 14056,57             | 14026,42            | 14026,42          |              |              |
| Chinese Taipei     | A             | 9226,41                           | 10038,33             | 9639,05                   | 14,18%                    | 21,7%                    | 9277,05              | 9272,99             | 9272,99           |              |              |
| China (P.R.)       | A             | 4462,08                           | 4854,74              | 4661,64                   | 6,86%                     | 10,5%                    | 4486,57              | 4508,66             | 4508,66           |              |              |
| Korea (Rep.)       | A             | 1337,40                           | 1455,09              | 1397,21                   | 2,05%                     | 3,2%                     | 1344,74              | 1383,98             | 1383,98           |              |              |
| Brazil             | B             | 6043,00                           | 6574,78              | 6313,26                   | 9,28%                     | 26,7%                    | 6757,14              | 6249,01             | 6154,59           |              |              |
| Ghana              | B             | 3968,23                           | 4317,43              | 4145,70                   | 6,10%                     | 17,5%                    | 4437,18              | 4174,24             | 4079,82           |              |              |
| Curacao            | B             | 2558,87                           | 2784,05              | 2673,31                   | 3,93%                     | 11,3%                    | 2861,27              | 2764,88             | 2670,46           |              |              |
| Senegal            | B             | 1322,73                           | 1439,13              | 1381,89                   | 2,03%                     | 5,8%                     | 1479,05              | 1528,74             | 1434,32           |              |              |
| Panama             | B             | 1717,05                           | 1868,15              | 1793,84                   | 2,64%                     | 7,6%                     | 1919,97              | 1923,06             | 1828,64           |              |              |
| El Salvador        | B             | 1552,77                           | 1689,41              | 1622,22                   | 2,39%                     | 6,9%                     | 1736,27              | 1758,78             | 1664,36           |              |              |
| Belize             | B             | 1603,40                           | 1744,50              | 1675,11                   | 2,46%                     | 7,1%                     | 1792,88              | 1809,41             | 1714,99           |              |              |
| Guatemala          | B             | 911,93                            | 992,18               | 952,71                    | 1,40%                     | 4,0%                     | 1019,70              | 1117,94             | 1023,52           |              |              |
| Morocco            | B             | 342,13                            | 372,24               | 357,43                    | 0,53%                     | 1,5%                     | 382,56               | 548,14              | 453,72            |              |              |
| Cabo Verde         | B             | 1781,68                           | 1938,47              | 1861,36                   | 2,74%                     | 7,9%                     | 1992,23              | 1987,69             | 1893,27           |              |              |
| Côte d'Ivoire      | B             | 559,09                            | 608,29               | 584,09                    | 0,86%                     | 2,5%                     | 625,16               | 765,10              | 670,68            |              |              |
| Namibia            | B             | 301,08                            | 327,58               | 314,55                    | 0,46%                     | 1,3%                     | 336,66               | 507,09              | 412,67            |              |              |
| <b>Total A+B</b>   |               | <b>65089,00</b>                   | <b>70816,83</b>      | <b>68000,00</b>           | <b>100,00%</b>            |                          | <b>68000,00</b>      | <b>67793,99</b>     | <b>66660,94</b>   |              |              |
| Small harvesters   | C             | 5000                              |                      |                           |                           |                          | 5000                 | 5206,01             | 6339,06           |              |              |
| <b>Total A+B+C</b> |               |                                   |                      |                           |                           |                          | <b>73000</b>         | <b>73000</b>        | <b>73000</b>      |              |              |



- NÃO HOUE CUMPRIMENTO DE TODA A AGENDA PORQUE A REUNIÃO FOI SUSPENSA.
- UM DOS PONTOS DE AGENDA POSITIVO AO BRASIL E QUE NÃO FOI POSSÍVEL DISCUTIR FOI A PROPOSTA APRESENTADA PELO BRASIL PARA O INÍCIO DE UM PROCESSO DE MANEJO ESPECÍFICO AO BONITO-LISTRADO

PA1\_MAY\_25/i2024  
20/05/2024 14:35  
Original: English

**Draft Recommendation by ICCAT on a Management Procedure  
for western Atlantic skipjack tuna**  
*(submitted by Brazil)*

*RECALLING* the intent of the Commission to adopt Management Procedures (MPs) tested through Management Strategy Evaluation (MSE) for priority stocks, including western skipjack tuna, as established in the *Recommendation by ICCAT on the Development of Harvest Control Rules and of Management Strategy Evaluation* (Rec. 15-07) to manage fisheries more effectively in the face of identified uncertainties;

# AVANÇOS E AÇÕES DO BRASIL NO ÂMBITO ICCAT

## 1. ATENDIMENTO DOS PRAZOS NO ENVIO DOS DADOS

- ✓ Equipe MPA-SERMOP/CIENTISTAS mantém a consolidação e envio dos dados de atuns tropicais trimestralmente e realizará em julho o envio anual referente a 2023.

## 2. ACOMPANHAMENTO DAS AGENDAS ANUAIS, PLENÁRIAS E GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS.

- ✓ Equipes MPA e Cientistas vêm cumprindo as agendas da Comissão ao longo do ano.



# OBRIGADO!

**LUÍS GUSTAVO CARDOSO**  
*([luis.gcardoso@mpa.gov.br](mailto:luis.gcardoso@mpa.gov.br))*

**Secretário**

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e  
Aquicultura  
Ministério da Pesca e Aquicultura

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA



# 17. DÚVIDAS E DISCUSSÕES SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DA ICCAT

# 18. PROPOSTAS DE AÇÕES SOBRE O ORDENAMENTO DA MODALIDADE DE PERMISSIONAMENTO 1.12 DA INI MPA/MMA Nº 10, DE 2011

**REC 3/2023B:** Reavaliar a modalidade 1.12 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011 (espécies alvo e área de operação).

GTC Atuns e Afins

Ao longo de 2024

### 1.12. Modalidades e/ou petrechos: Linha de mão (fundo) Outras definições regionais ou locais: Linha de mão

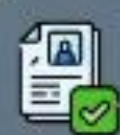
Espécie-alvo: Bonito listrado (*Katsuwonus pelamis*), Bonito pintado (*Euthynnus alletteratus*), Bonito cachorro (*Auxis thazard*), Albacora bandolim (*Thunnus obesus*), Albacorinha (*Thunnus atlanticus*), Albacora branca (*Thunnus albacares*), Albacora laje (*Thunnus alalunga*), Cavala (*Scomberomorus cavalla*), Serra (*Scomberomorus brasiliensis*), Cavalinha (*Scomber japonicus*), Dentão (*Lutjanus jocu*), Caranha (*Lutjanus cyanopterus*), Ariacó (*Lutjanus synagris*), Guaiúba (*Ocyurus chrysurus*), Pargo-piranga (*Rhomboplites aurorubens*), Garoupa, cherne pintado, cherne verdadeiro (*Epinephelus niveatus*), Garoupa-vermelha-de-abrolhos (*Epinephelus morio*), Sirigado, badejoquadrado (*Mycteroperca bonaci*), Badejo-mira (*Mycteroperca acutirostris*), Badejo-da-areia (*Mycteroperca microlepis*), Xaréu, garacimbora, xarelete (*Caranx latus*), Garaximpóra, xaréu (*Caranx hippos*), Arabaiana, olho-de-boi (*Seriola dumerili*, *Seriola fasciata*), Garajuba (*Caranx crysus*), Garajuba amarela (*Carangoides bartholomaei*), Garaximbora (*Caranx hippos*), Palombeta (*Chloroscombrus chrysurus*), Peixe-rei (*Elagatis bipinnulata*), Timbira, guaivira (*Oligoplites saliens*), Galo (*Selene setapinnis*), Galo-de-penacho (*Selene vomer*), Galo-do-alto (*Alectis ciliaris*), Xixarro (*Trachurus lathami*), Olhete (*Seriola lalandi*), Pampo (*Trachinotus carolinus*, *Trachinotus falcatus*, *Trachinotus goodie*), Pampo malhado (*Trachinotus marginatus*)

Captura incidental:

Fauna acompanhante previsível: Cangulo, peroá (*Balistes capriscus*), Garoupa, Cherne pintado, Cherne verdadeiro (*Epinephelus niveatus*), Sirigado, badejo-quadrado (*Mycteroperca bonaci*), Arabaiana, olho-de-boi (*Seriola dumerili*)

Autorização Complementar: Linha de mão (superfície), Espécie: Cavala (*Scomberomorus cavalla*)

Área de operação: Mar territorial NE



Embarcações de Pesca

301



Emb. Pequeno Porte

267



Emb. Médio Porte

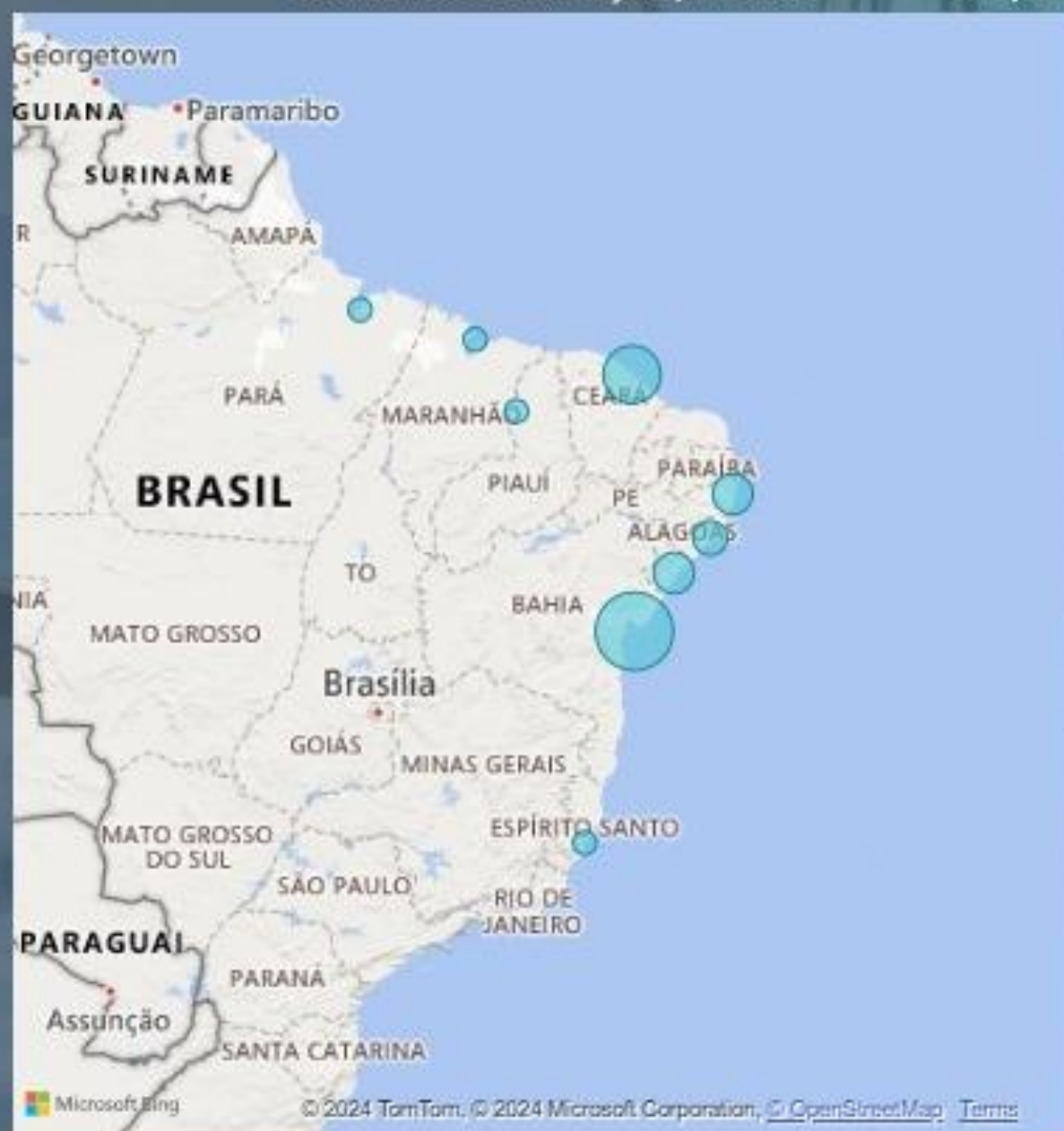
34



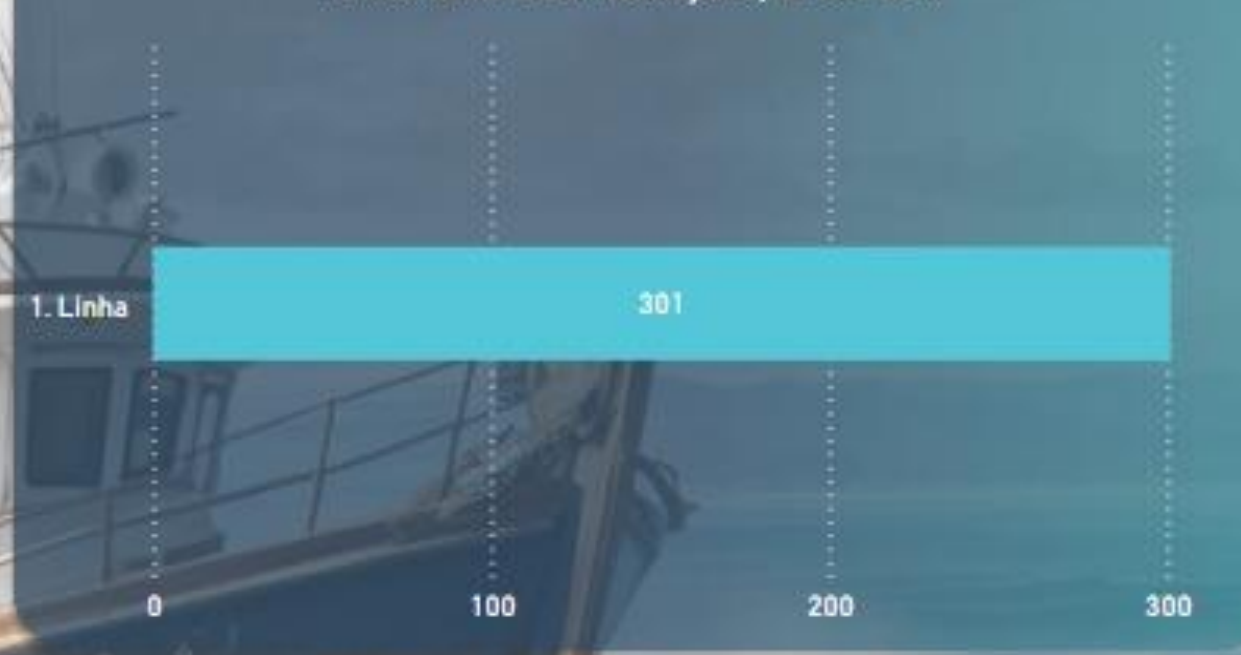
Emb. Grande Porte

(Em br...

Quantitativo de Embarcações por Estado



Quantitativo de Embarcações por Petrecho



Média de Características físicas por Embarcação



Página Inicial

RGP Pescador/Pescadora

RGP Legado

Embarcações Suspensas

Embarcações Deferidas

Embarcações Canceladas

Atualizado em: 15/05/2024



# 19. DÚVIDAS E DISCUSSÕES

# 20. OUTROS TEMAS DE ORDENAMENTO DA PESCA DE ATUNS E AFINS

| SOLICITAÇÃO  | MEMBRO          |
|--|-----------------|
| Criação de GT para revisão da INI nº 7/2014, com objetivo de atualizar as medidas de mitigação da captura incidental de aves marinhas visto que houve modificação nos petrechos de espinhel desde sua publicação. <b>OUTROS ASSUNTOS</b>   | <b>ABIPESCA</b> |
| Planejamento de ações para resolução do conflito por área de atuação, entre a frota de espinhel horizontal de superfície que opera na região sul e atividades de prospecção sísmica na Bacia Sedimentar de Pelotas. <b>OUTROS ASSUNTOS</b>   | <b>ABIPESCA</b> |
| Discussão sobre a interação entre as atividades offshore (mineração, petrolíferas e eólicas) e a atividade pesqueira das frotas atuneiras. Deve-se aperfeiçoar os protocolos em relação à atividade pesqueira nos estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA; EAS); <b>OUTROS ASSUNTOS</b> | <b>SINDIPI</b>  |
| Revisão da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 7, de 30 de outubro de 2014, no que se refere ao regime de peso. Sendo que o regime de peso precisa de alterações devido à mudança na utilização dos light stick. <b>OUTROS ASSUNTOS</b>                                    | <b>SINDIPI</b>  |

# 21. RECOMENDAÇÕES



**Rede Pesca**  
Brasil

# 22. RECOMENDAÇÕES

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA



# 23. DEFINIÇÃO DATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG ATUNS E AFINS

# 24. ENCERRAMENTO



**Rede Pesca**  
Brasil

# Obrigado!

## CPG Atuns e Afins

### Ministério da Pesca e Aquicultura

[cpg-atuns-e-afins@mpa.gov.br](mailto:cpg-atuns-e-afins@mpa.gov.br)

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

